



DIÁRIO OFICIAL

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS - FUNDADO EM 1999

ANO XXIII / Nº 6.108

- DOURADOS, MS

- QUINTA-FEIRA, 11 DE ABRIL DE 2024

- 21 PÁGINAS

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 2.997, DE 27 DE MARÇO DE 2024.

“Designa servidores para atuarem como Agente de Contratações e Equipe de Apoio nos Processos Licitatórios do Programa de Desenvolvimento de Dourados/MS – DESENVOLVE DOURADOS - FONPLATA.”

O Prefeito Municipal de Dourados, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam designados servidores para atuarem como Agente de Contratações e Equipe de Apoio nos Processos Licitatórios do Programa de Desenvolvimento de Dourados/MS – DESENVOLVE DOURADOS - FONPLATA, conforme abaixo:

I - Agente de Contratação:

Jurandi Pereira da Silva Junior

II - Membros da Equipe de Apoio:

Janary Nunes França Junior

Carla Roberta Silva.

Emily Gracielle de Oliveira Rodrigues;

Larissa Rizo da Silva Caldeira

Tatiana Feroni;

Meire Daiana Gonçalves da Silva Ferreira

Kaique Vinicius Chagas Castilha;

Luiz Carlos Villalba

Roberta da Silva Rodrigues

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados – MS, 27 de março de 2024.

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito

Paulo César Nunes da Silva
Procurador Geral do Município

Prefeito	Alan Aquino Guedes de Mendonça	3411-7664
Vice-Prefeito	Carlos Augusto Ferreira Moreira	3411-7665
Agência Municipal de Transportes e Trânsito de Dourados	Mariana de Souza Neto	3424-2005
Agência Municipal de Habitação e Interesse Social	Joaquim Lucas Franco Quintana	3411-7745
Assessoria de Comunicação e Cerimonial	Ginez César Bertin Clemente	3411-7626
Chefe de Gabinete	Jessica Medeiros Silva	3411-7664
Fundação de Esportes de Dourados	Luis Arthur Spinola Castilho	3424-0363
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados	Waldno Pereira de Lucena Junior	3410-3000
Fundação de Serviços de Saúde de Dourados	Jairo José de Lima	3411-7731
Guarda Municipal	Liliane Grazielle Cespedes de Souza Nascimento	3424-2309
Instituto do Meio Ambiente de Dourados	Ademar Roque Zanatta	3428-4970
Instituto de Previdência Social dos Serv. do Município de Dourados - Previd	Theodoro Huber Silva	3427-4040
Procuradoria Geral do Município	Paulo César Nunes da Silva	3411-7761
Secretaria Municipal de Administração	Vander Soares Matoso	3411-7105
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar	Joaquim Soares	3411-7299
Secretaria Municipal de Assistência Social	Fabiana Baggio Cassel	3411-7710
Secretaria Municipal de Cultura	Francisco Marcos Rosseti Chamorro	3411-7709
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação	Cleriston Jose Recalcatti	3426-3672
Secretaria Municipal de Educação	Carlos Vinicius da Silva Figueiredo	3411-7158
Secretaria Municipal de Fazenda	Rafael Sabino de Oliveira	3411-7107
Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica	Wellington Henrique Rocha de Lima	3411-7672
Secretaria Municipal de Obras Públicas	Luis Gustavo Casarin	3411-7112
Secretaria Municipal de Planejamento	Romualdo Diniz Salgado Junior	3411-7788
Secretaria Municipal de Saúde	Waldno Pereira de Lucena Junior	3410-5500
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	Marcio Antônio do Nascimento	3424-3358
Controladoria Geral Do Município	Luiz Constancio Pena Moraes	3411-7760

Prefeitura Municipal de Dourados Mato Grosso do Sul

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E CERIMONIAL

Rua Coronel Ponciano, 1.700

Parque dos Jequitibás - CEP: 79.839-900

Fone: (67) 3411-7150 / 3411-7626

E-mail: diariosegov@dourados.ms.gov.br

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

DECRETOS**DECRETO Nº 3.002, DE 04 DE ABRIL DE 2024**

“Designa servidora para exercer a função de Diretora da Escola Municipal Prof. Ruy Gomes”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II do art. 66, da Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica designada a servidora Ana Maria Dourados Narciso Maciel para a função de Diretora da Escola Municipal Prof. Ruy Gomes, pelo período de 04/04/2024 a 31/12/2024.

Art. 2º. A servidora enquanto no exercício da função, fará jus ao recebimento de gratificação, conforme previsto na tipologia estipulada por Decreto próprio sobre a matéria.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 04 de abril de 2024.

Dourados-MS, 04 de abril de 2024

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito

Paulo César Nunes da Silva
Procurador Geral do Município

RESOLUÇÕES**RESOLUÇÃO Nº 24/2024/GMD**

A Diretora-Geral da Guarda Municipal de Dourados/ MS, usando o disposto no artigo 13, inciso XIV da Lei Complementar nº 427, de 14 de Março de 2022,

R E S O L V E:

Art. 1º - ABSOLVER o guarda municipal: ADÃO VIEGAS MARTINS (GM VIEGAS), matrícula nº 114.763.561-2, por não restar caracterizada nenhuma infração disciplinar na conduta apurada, nos termos da Decisão constante destes autos.

Art. 2º - ARQUIVAR estes autos apuratórios, por falta de objeto, cujo procedimento administrativo disciplinar foi instaurado pela Portaria nº 29/CORR/GMD/2023, segundo o que determina o §3º do artigo 214 da Lei Complementar nº 107/2006 (Estatuto do Servidor Público Municipal).

Art. 3º - À Diretoria de Gestão Administrativa para registro e demais providências.

Art. 4º - À Corregedoria, para os devidos fins.

Publique-se.

Registre-se.

Intime-se.

Cumpra-se.

Sede da Guarda Municipal de Dourados, 09 de abril de 2024.

LILIANE GRAZIELE CESPEDES DE SOUZA NASCIMENTO
Diretora-Geral da Guarda Municipal de Dourados

RESOLUÇÕES**RESOLUÇÃO Nº 25/2024/GMD**

A Diretora-Geral da Guarda Municipal de Dourados/ MS, usando o disposto no artigo 13, inciso XIV da Lei Complementar nº 427, de 14 de Março de 2022,

R E S O L V E:

Art. 1º - ABSOLVER o guarda municipal: ADÃO VIEGAS MARTINS (GM VIEGAS), matrícula nº 114.763.561-2, por não restar caracterizada nenhuma infração disciplinar na conduta apurada, nos termos da Decisão constante destes autos.

Art. 2º - ARQUIVAR estes autos apuratórios, por falta de objeto, cujo procedimento administrativo disciplinar foi instaurado pela Portaria nº 31/CORR/GMD/2023, segundo o que determina o §3º do artigo 214 da Lei Complementar nº 107/2006 (Estatuto do Servidor Público Municipal).

Art. 3º - À Diretoria de Gestão Administrativa para registro e demais providências.

Art. 4º - À Corregedoria, para os devidos fins.

Publique-se.

Registre-se.

Intime-se.

Cumpra-se.

Sede da Guarda Municipal de Dourados, 09 de abril de 2024.

LILIANE GRAZIELE CESPEDES DE SOUZA NASCIMENTO

Diretora-Geral da Guarda Municipal de Dourados

RESOLUÇÃO Nº 27/ADM/GMD/2024

Designa servidores para atuarem como Fiscal, Fiscal Suplente, Gestor e Gestor Suplente do Contrato n.º 067/2024/DL/PMD

A DIRETORA-GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados.

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica designado o servidor Hélio Soares de Oliveira - Matrícula: 114.772.414-1 para atuar como fiscal técnico do contrato n.º 067/2024/DL/PMD, proveniente do processo de licitação n.º 266/2023 – pregão eletrônico n.º 076/2023 celebrado entre o Município de Dourados e a Empresa DELTA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA.

Art. 2º. Fica designado o servidor Máximo William Caetano Rocha - Matrícula: 114.770.296-2, para atuar como fiscal técnico suplente do contrato, o qual atuará nas ausências/indisponibilidade da atuação do fiscal técnico titular.

Art. 3º. Fica designada a servidora Crislaine da Silva de Andrade – Matrícula: 43811-1 para atuar como fiscal administrativa.

Art. 4º. Fica designado o servidor Sérgio Mondadori- Matrícula: 47681-1, para atuar como fiscal administrativo suplente do contrato, o qual atuará nas ausências/indisponibilidade da atuação do fiscal titular.

Art. 5º. A gestão do contrato e seu objeto será feita por meio do servidor Eleandro Aparecido Miqueletti - Matrícula: 48201-1, designado conforme Decreto Nº 2.931 de 20 de fevereiro de 2024, publicado no D.O.M. nº 6.073 do dia 23 de fevereiro de 2024 de 2023 o qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da sua execução e de tudo dará ciência à CONTRATADA, para fiel execução contratual durante toda a sua vigência e/ou prazo de garantia.

Art. 6º. Fica designado o servidor José Rubens Barbosa – Matrícula: 43981-1, como Gestor Suplente do contrato, o qual atuará nas ausências/indisponibilidade da atuação do gestor titular.

Art. 7º. Esta resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Dourados (MS), 10 de abril de 2024.

LILIANE GRAZIELE CESPEDES DE SOUZA NASCIMENTO

Diretora-Geral da GMD

RESOLUÇÕES**Resolução nº.Av/04/439/2024/SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal efetiva, CLARICE FERREIRA DOS SANTOS, matrícula funcional nº “501899-4”, ocupante do cargo de PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL, lotada na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), Averbação do Tempo de Serviço de “280” (duzentos e oitenta) dias de serviços prestados, conforme Certidão de Tempo de Contribuição nº 171/2023, emitida pela Agência de Previdência Social de MS/AGEPREV em 11/07/2023, na função de Professor Convocado, no período de: 11/03/1998 a 15/12/1998; somente para fins de aposentadoria em conformidade com os artigos 170 e 172 da Lei Complementar nº 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), nos termos da decisão do Secretário Municipal e, em conformidade com o Parecer nº. 290/2024/SEMAD/Jurídico, constante no Processo Administrativo nº. 2.607/2023.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.
Secretaria Municipal de Administração, 09 de abril de 2024.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº.Av/04/445/2024/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal JUSSARA GONÇALVES FONSECA, matrícula funcional nº “114764069-4”, ocupante do cargo de PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL, lotada na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), Averbação do Tempo de Serviço de “2.528” (dois mil, quinhentos e vinte e oito) dias de serviços prestados à empresas vinculadas ao INSS e à esta municipalidade, conforme CTC Protocolo nº. 12001100.1.00045/23-8, emitida em 03/07/2023, nos períodos compreendidos de: 08/05/2008 a 31/07/2008 (Município de Dourados); 01/10/2008 a 31/10/2008 (Município de Dourados); 01/11/2008 a 30/11/2008 (Município de Dourados); 01/12/2008 a 31/12/2008 (Município de Dourados); 01/05/2009 a 30/06/2009 (Município de Dourados); 01/07/2009 a 31/07/2009 (Município de Dourados); 01/10/2009 a 31/10/2009 (Município de Dourados); 01/12/2009 a 31/12/2009 (Município de Dourados); 08/10/2010 a 05/01/2011 (Companhia Brasileira de Distribuição); 09/05/2011 a 01/06/2015 (Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul); 19/02/2015 a 10/07/2015-válido a partir de 02/06/2015 (Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul); 28/07/2015 a 23/12/2015 (Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul); 01/07/2016 a 31/07/2016 (Município de Dourados); 01/03/2017 a 31/05/2017 (Município de Dourados); 01/06/2017 a 07/07/2017 (Município de Dourados); 28/06/2017 a 31/07/2017 (Município de Dourados); 01/08/2017 a 19/12/2017 (Município de Dourados) e de 01/04/2018 a 31/07/2018 (Município de Dourados), sem função cadastrada, de acordo com a Certidão emitida pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS; em conformidade com o artigo 170 e 172 da Lei Complementar nº 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), nos termos da decisão do Secretário Municipal e, nos termos do Parecer nº. 291/2024/SEMAD/Jurídico, constante no Processo Administrativo nº. 2.690/2023.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.
Secretaria Municipal de Administração, 09 de abril de 2024.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº. Rev/04/0345/2024/SEMAD

VANDER SOARES MATOSO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Revogar o adicional de Incentivo a Capacitação dos servidores público municipais, relacionados no anexo I (Cargo efetivo de ensino fundamental); anexo II (Cargo efetivo de ensino médio); 05% (CINCO POR CENTO), de acordo com o Artigo 58 da Lei Complementar nº 310 de 29 de março de 2016, a partir de 01-04-2024.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.
Secretaria Municipal de Administração, aos dois dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

VANDER SOARES MATOSO
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÕES**ANEXO I - RESOLUÇÃO Nº 04/0345/SEMAD/2024 - ENSINO FUNDAMENTAL**

MATRICULA	R	NOME_SERVIDOR	SECRETARIA	ESCOLARIDADE	PERCENTUAL
114.763.469	1	MARINA DE ALMEIDA DOS SANTOS	SEMED	GRADUAÇÃO	5%
114761939	1	MONICA ZORAIDE FERNANDES LEITE	SEMED	GRADUAÇÃO	5%

ANEXO II - RESOLUÇÃO Nº 04/0345/SEMAD/2024 - ENSINO MEDIO

MATRICULA	R	NOME_SERVIDOR	SECRETARIA	ESCOLARIDADE	PERCENTUAL
9		FERNANDA ARAN COLMAN BATISTA BARROS	PREVID	GRADUAÇÃO	5%
114763492	1	MARINALVA DE SOUZA SANTOS SILVA	SEMAD	PÓS-GRADUAÇÃO	5%

EDITAIS**EDITAL Nº 001/2024/SEMAF/PMD**

DIVULGA E HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024.

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, em cumprimento das disposições da Lei Federal 13.019/2014 e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados o resultado final referente ao CHAMAMENTO PÚBLICO nº 001/2024, a saber.

Proposta classificada:

INSTITUTO CERRADO GUARANI
CNPJ 15.538.039/0001-34,
com sede na Rua Ignácio Freire, nº 1.123, Centro, na cidade de Juti/MS.

Mais informações serão prestadas aos interessados no horário normal de expediente, na Secretaria Municipal de Agricultura Familiar, onde poderão ser obtidas cópias dos documentos referentes ao processo de chamamento público.

DOURADOS, 10 DE ABRIL DE 2024.

ALAN AQUINO GUEDES DE MENDONÇA
Prefeito Municipal de Dourados

Registre-se e Publique-se;
Data Supra:

JOAQUIM SOARES
Secretário Municipal de Agricultura Familiar

EXTRATOS**EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2024/RH/SEMS****PARTES:**

Secretaria Municipal de Saúde

Servidores relacionados conforme anexo

PROCESSO: Contrato Temporário**OBJETO:** Médico (40 horas semanais); Auxiliar de Odontologia (40 horas semanais); para prestação de serviços nas Unidades de Saúde, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

Lei Complementar nº 3990, de 20 de maio de 2016.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

12.00 - Secretaria Municipal de Saúde

12.02 - Fundo Municipal de Saúde

10.301.142 - Fortalecimento da Rede de Atenção Primária a Saúde

2.118 - Manutenção, Implementação e Ampliação da Rede de Atenção Primária em Saúde

31900401 - Contratados

VIGENCIA CONTRATUAL: O presente instrumento vigorará conforme período indicado na planilha anexa, para os cargos mencionados. O mesmo pode ser rescindido pelas partes, nos seguintes casos; a) a pedido do(a) Contratado(a); b) pela conveniência exclusiva do contratante, sem qualquer justificativa.**VALOR MENSAL DO CONTRATO** R\$ 9.868,14 (Médico 40 horas semanais); R\$ 1.695,09 (Auxiliar de Odontologia 40 horas semanais); **GESTOR E FISCAL DO CONTRATO:** Waldno Pereira de Lucena Júnior

Secretário Municipal de Saúde

ANEXO EXTRATO Nº 016/2024

NOME DO FUNCIONARIO	NOME DA FUNÇÃO	DATA EXERCÍCIO	DATA DE EXONERAÇÃO	NOME DO SETOR
MARILZA FERREIRA DA GLÓRIA	AUXILIAR DE ODONTOLOGIA - 40 HORAS	10/04/2024	09/04/2025	UNIDADE BASICA DE SAUDE IDELFONSO PEDROSO
MAYARA CRISTINA DE MATOS	MÉDICO - 40 HORAS	10/04/2024	09/04/2025	EQUIPE DE SAUDE JARDIM MARACANA
MARIANA VIEIRA OMIDO	MÉDICO - 40 HORAS	10/04/2024	09/04/2025	EQUIPE DE SAUDE JOQUEI CLUBE
NORMA PERON	MÉDICO - 40 HORAS	10/04/2024	09/04/2025	EQUIPE DE SAUDE INDAPOLIS

DEMAIS ATOS / CONVOCAÇÃO PNAB - SEMC**CONVOCAÇÃO PNAB/SEMC 01/2024**

Dourados (MS), 10 de Abril de 2024.

Eu, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, FRANCISCO MARCOS ROSSETI CHAMORRO, nomeado pelo Decreto "P" nº 011 de 01 de janeiro de 2021, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 75, da Lei Orgânica do Município, CONVOCO as entidades civis organizadas e a população em geral, em especial os fazedores de cultura do município, para participar e contribuir sobre os encaminhamentos da Política Nacional Aldir Blanc em Dourados através da 1ª ESCUTA PÚBLICA que será realizado dia 13/04/2024 às 8 horas no Teatro Municipal de Dourados.

Francisco Marcos Rosseti Chamorro**Secretário Municipal de Cultura**

DEMAIS ATOS / TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO - SEMAD**TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO**

Termo de Rescisão de contrato que entre si celebram o Município de Dourados e Zuleide Mendes Guerreiro

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.155.926/0001-44, com sede na Rua Coronel Ponciano, nº. 1700, Parque dos Jequitibás, mediante a interveniência da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração Vander Soares Matoso, brasileiro, casado, residente na Rua das Jaqueiras, nº 2860, Bairro: Jardim Colibri, nesta cidade de Dourados - MS, portador RG sob o nº 914684 SEJUSP/MS e inscrito no CPF/MF nº 691.888.901-04 e, de outro lado a Senhora Zuleide Mendes Guerreiro, brasileira, casada, portador do RG 195396 SEJUSP/MS, inscrita no CPF 643.787.611-49, residente e domiciliada na Rua Altamira, nº 565, no Bairro Jardim Jóquei Clube, na cidade de Dourados - MS, contratada para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Manutenção e Apoio, 40 horas semanais Departamento de Gestão Financeira, por mútuo e comum acordo, resolvem rescindir o Contrato Administrativo por prazo determinado outrora firmado entre as partes pelo período de 06/03/2023 à 05/03/25, o que fazem com fulcro na Cláusula Décima Segunda do instrumento originário, amparados pela Lei Complementar Municipal nº. 310, de 29 de março de 2016, registrando neste ato, a declaração expressa e irrevogável das partes signatárias de que as prestações obrigacionais recíprocas decorrentes do vínculo contratual que ora se rescinde a partir de 27/03/24, serão devidamente adimplidas, o que fazem com fulcro na Cláusula Décima Segunda do instrumento originário, amparados pela Lei Complementar Municipal nº. 310, de 29 de março de 2016, registrando neste ato, a declaração expressa e irrevogável das partes signatárias de que as prestações obrigacionais recíprocas decorrentes do vínculo contratual que ora se rescinde serão devidamente adimplidas até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente. Assim sendo inexistente qualquer direito à reclamação presente ou futura, judicial ou extrajudicial.

E, por ser expressão da verdade, firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor.

Dourados (MS), 27 de Março de 2024.

Secretário Municipal de Administração

Contratado

Testemunhas:

1. _____ CPF: _____

2. _____ CPF: _____

DEMAIS ATOS / TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO - SEMS**TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO**

Processo de Licitação nº: 18/2021

Contrato nº: 44/2022/DL/PMD

Contratante: Município de Dourados – MS por Intermédio do Fundo Municipal de Saúde.

Contratada: Sobral-Chaves e Carimbos Ltda; CNPJ: 01.088.055/0001-68.

Objeto: Contratação de empresa visando à execução de serviços de confecção de carimbos, objetivando atender demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

TERMOS

Por este instrumento, a Contratante acima identificada resolve registrar o encerramento do Contrato em epígrafe, dando plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste contrato, com eficácia liberatória de todas as obrigações do contratado, exceto as garantias legais (art. 73, § 2º, da Lei nº 8.666/93).

Assim sendo, consignamos que a execução encontra-se encerrada desde a data de 01/04/2024, sendo o montante executado o valor de R\$ 2.528,00 (dois mil, quinhentos e vinte e oito reais).

Dourados – MS, 09 de abril de 2024.

WALDNO PEREIRA DE LUCENA JÚNIOR
Secretário Municipal de Saúde

FUNDAÇÕES / PORTARIAS - FUNSAUD**PORTARIA Nº 070/FUNSAUD/2024 DE 10 DE ABRIL DE 2024.**

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS-FUNSAUD, JAIRO JOSÉ DE LIMA, nomeado pelo Decreto "P" Nº 1.502 de 12 de março de 2024, em conformidade com a Lei Complementar Nº 245 de 03 de Abril de 2014, com fulcro no inciso VI do art. 22 do Decreto Nº 1.072 de 14 de Maio de 2014, no uso de suas atribuições:

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o servidor Fernando Tatsumi Hirota da Silva, no cargo de provimento em comissão de Supervisor de Assistência à Saúde conforme quadro estabelecido na Portaria nº 012/2024/FUNSAUD de 22 de janeiro de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 10/04/2024, revogados as disposições em contrário.

Jairo Jose de Lima
Diretor Presidente da FUNSAUD

PORTARIA Nº 071/FUNSAUD/2024 DE 10 DE ABRIL DE 2024.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS-FUNSAUD, JAIRO JOSÉ DE LIMA, nomeado pelo Decreto "P" Nº 1.502 de 12 de março de 2024, em conformidade com a Lei Complementar Nº 245 de 03 de Abril de 2014, com fulcro no inciso VI do art. 22 do Decreto Nº 1.072 de 14 de Maio de 2014, no uso de suas atribuições:

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a servidora Aryane Ferreira de Matos, no cargo de provimento em comissão de Supervisora de Assistência à Saúde conforme quadro estabelecido na Portaria nº 012/2024/FUNSAUD de 22 de janeiro de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 10/04/2024, revogados as disposições em contrário.

Jairo Jose de Lima
Diretor Presidente da FUNSAUD

PORTARIA Nº 072/2024/FUNSAUD de 10 de abril de 2024

O Diretor Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Dourados-FUNSAUD, nomeado pelo DECRETO "P" Nº 1.502 de 12 de março de 2024, no uso de suas atribuições e em cumprimento à Lei Complementar nº 245 de 03 de abril de 2014 e ao disposto no art. 12 do Decreto nº 1.072 de 14 de maio de 2014;

R E S O L V E:

Art. 1º. Instaurar Sindicância Administrativa nº 003/2024 para apurar as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos ocorridos no âmbito da Fundação de Serviços de Saúde de Dourados - FUNSAUD, bem como os fatos conexos que surgirem no decorrer do procedimento apuratório, a ser conduzido pela Comissão Permanente responsável pela condução de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares, nomeada por meio da Portaria nº 006/2024/FUNSAUD de 09 de janeiro de 2024.

Art. 2º. O prazo para conclusão da Sindicância Administrativa nº 003/2024 não excederá 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 10 de abril de 2024.

Jairo José de Lima
Diretor Presidente - FUNSAUD

FUNDAÇÕES / EDITAIS - FUNSAUD**EDITAL 005/FUNSAUD/2024 DE 11 DE ABRIL DE 2024**

A FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS (FUNSAUD), por meio do seu Diretor Presidente, JAIRO JOSÉ DE LIMA, nomeado pelo Decreto "P" de nº 1.502 de 12 de Março de 2024 e Diretora Administrativa, nomeada pelo Decreto de "P" nº 1.503 de 12 de Março de 2024, Daniely Heloíse Toledo, em conformidade com a Lei Complementar nº 245 de 03 de Abril de 2014, com fulcro no inciso IV do art. 22 do Decreto Nº 1.072 de 14 de Maio de 2014, torna PÚBLICO: O RESULTADO FINAL do SEGUNDO Processo Seletivo de Cadastro de Reserva que se destina a seleção de candidatas para contratação temporária visando o preenchimento de vagas nas funções constantes no Edital nº 001 /FUNSAUD/2024 de 08 de março de 2024, conforme abaixo especificado, utilizando-se os critérios de desempate previsto no item 8.2 do referido Edital.

NÍVEL SUPERIOR**BIOMÉDICO**

Nome	CPF	Cargo	PCD	Idade	Total Pontos	Classificação
MARIA JOELMA ALVES DA SILVA VAREJO	***.990.***-97	BIOMÉDICO	NÃO	45	70	1º
ALINE ANDRADE MARTINS	***.417.***-30	BIOMÉDICO	NÃO	38	35	2º
PATRIELY CLEMÊNCIA MONTEIRO	***.351.***-75	BIOMÉDICO	NÃO	29	7,5	3º
GABRIEL GENES VELASQUES	***.551.***-52	BIOMÉDICO	NÃO	27	7,5	4º

FARMACÊUTICO

Nome	CPF	Cargo	PCD	Idade	Total Pontos	Classificação
RYANN HENRIQUE MOURA BELIDO	***.818.***-67	FARMACÊUTICO	NÃO	22	70	1º
DANIEL CHAVES RODRIGUES	***.796.***-01	FARMACÊUTICO	NÃO	23	40	2º
JANAINÉ ALBERTO MARANGONI	***.864.***-90	FARMACÊUTICO	NÃO	34	28	3º
FERNANDA KOBAYASHI SUZUKI	***.166.***-20	FARMACÊUTICO	NÃO	45	25	4º
EWERSON DE SOUZA BARCELÁ	***.072.***-56	FARMACÊUTICO	NÃO	29	7,5	5º
RAFAELA DA SILVA SOUZA	***.166.***-10	FARMACÊUTICO	NÃO	26	2,5	6º

FISIOTERAPEUTA

Nome	CPF	Cargo	PCD	Idade	Total Pontos	Classificação
WENDSON CARDOSO CRUZ	***.227.***-41	FISIOTERAPEUTA	NÃO	32	72,5	1º
CLAUDIA REGINA PERATELLI MENDES	***.739.***-20	FISIOTERAPEUTA	NÃO	52	60	2º
KAMILA GERALDO PALMA	***.116.***-66	FISIOTERAPEUTA	NÃO	38	47,5	3º
IRIS MESSA MARTINS	***.740.***-81	FISIOTERAPEUTA	NÃO	25	42	4º
RENATA MOREIRA DA SILVA	***.003.***-87	FISIOTERAPEUTA	NÃO	43	38	5º
IDELIR DE FATIMA CHARAVA	***.052.***-23	FISIOTERAPEUTA	NÃO	37	35	6º
BEATRIZ SIQUEIRA DE LIMA	***.113.***-31	FISIOTERAPEUTA	NÃO	25	35	7º
EVERLYN SUELEN BISPO DE SANT' ANA	***.504.***-71	FISIOTERAPEUTA	NÃO	40	25	8º
MARTA CAROLINA CACERES FLEITAS	***.770.***-65	FISIOTERAPEUTA	NÃO	25	10	9º
MICHELI SILVA ALVES	***.524.***-93	FISIOTERAPEUTA	NÃO	34	7,5	10º
FATIMA ALZIRA DOS SANTOS NOGUEIRA	***.455.***-49	FISIOTERAPEUTA	NÃO	50	5	11º
JULIANO ROMAIS DE OLIVEIRA	***.302.***-07	FISIOTERAPEUTA	NÃO	37	5	12º
FRANCIENE RODRIGUES DOS SANTOS	***.147.***-00	FISIOTERAPEUTA	NÃO	29	5	13º
JULIA MARIA ZANELLA RODRIGUES	***.906.***-30	FISIOTERAPEUTA	NÃO	30	2,5	14º

NÍVEL MÉDIO**ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**

Nome	CPF	Cargo	PCD	Idade	Total Pontos	Classificação
CARLOS APARECIDO AJALLA OJEDA	***.358.***-57	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NÃO	25	115	1º
MONICA PEZARINE DA SILVA	***.923.***-08	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NÃO	36	112,5	2º
MARIA LUZIA SOARES DA SILVA	***.342.***-00	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NÃO	64	87	3º
RAFAEL RODOLFO DE MATOS FILHO	***.178.***-42	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NÃO	18	80	4º
CLARICE RODRIGUES ZOLET	***.300.***-68	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NÃO	63	72	5º
ELIANA PINHEIRO DA TRINDADE	***.513.***-68	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NÃO	50	72	6º
LAURIANA NOBRE DE SOUZA LUCATELLI	***.069.***-00	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NÃO	36	70	7º
RAISSA ALINE PAIXÃO	***.862.***-13	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NÃO	26	70	8º
MÔNICA GUSLINSKI PIRES	***.638.***-06	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NÃO	33	60	9º
HELLEN DA COSTA RODRIGUES	***.206.***-44	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NÃO	32	52	10º
LARA GABRYELLA DA SILVA TEIXEIRA	***.948.***-94	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NÃO	24	50	11º
JULIA PEREIRA LIMA	***.697.***-30	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NÃO	18	50	12º
SANDRA DOS SANTOS BARROS	***.931.***-53	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NÃO	51	42	13º
KEMILLI FERAZ DA SILVA	***.816.***-44	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NÃO	19	40	14º

FUNDAÇÕES / EDITAIS - FUNSAUD

LEANDRA TEIXEIRA DA SILVA	***.109.***-97	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NÃO	19	30	15º
GABRIELA DOS SANTOS RIBEIRO	***.505.***-47	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NÃO	19	30	16º
MARCIA VILHALBA PEREIRA	***.854.***-04	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NÃO	50	24	17º
HENRIQUE PEREIRA ALENCAR	***.366.***-59	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NÃO	30	22	18º
MARIA ISABEL GUIMARÃES ARAÚJO	***.220.***-32	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NÃO	35	20	19º
LUAN HENRIQUE OLIVA MELGAREJO	***.176.***-74	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NÃO	21	15	20º
MARIA REGINA RADAI	***.050.***-87	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NÃO	48	10	21º
ROZINETE FONSECA TELES	***.906.***-04	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NÃO	45	10	22º
THAIS TEREZA LUZ FORTUNATO	***.369.***-85	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NÃO	25	10	23º
LIGIA INOUE MARTINS	***.923.***-48	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NÃO	36	5	24º
EDILENE DA SILVA VILHALVA	***.105.***-14	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NÃO	29	2,5	25º
COZINHEIRO						
Nome	CPF	Cargo	PCD	Idade	Total Pontos	Classificação
ELZA MARIA DOS SANTOS	***.270.***-49	COZINHEIRO	NÃO	47	12	1º
MOTORISTA						
Nome	CPF	Cargo	PCD	Idade	Total Pontos	Classificação
EUCLIDES ALVES DA SILVA	***.691.***-15	MOTORISTA	NÃO	41	60	1º
JOÃO BATISTA DE SOUZA	***.180.***-00	MOTORISTA	NÃO	56	40	2º
JOÃO CARLOS LOPES DA SILVA	***.994.***-15	MOTORISTA	NÃO	48	12	3º
TÉCNICO DE ENFERMAGEM						
Nome	CPF	Cargo	PCD	Idade	Total Pontos	Classificação
WILLIAN ANDRÉ CENTURIÃO PAREDES	***.905.***-42	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	NÃO	35	120	1º
ELIANI CONSOLAÇÃO ROCHA	***.759.***-23	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	NÃO	40	112	2º
CELIA BARROS DA SILVA	***.318.***-15	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	NÃO	51	105	3º
ELAINE AGUERO DA SILVA DUARTE	***.013.***-21	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	NÃO	41	90	4º
MARIA NICE HOFFFMEISTER BRUM	***.736.***-00	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	NÃO	54	82	5º
MARIA APARECIDA DA SILVA	***.526.***-68	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	NÃO	47	80	6º
CRISTIANE CARVALHO DA SILVA	***.608.***-19	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	NÃO	37	80	7º
ROSANGELA OLIVEIRA VIEIRA	***.597.***-53	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	NÃO	46	70	8º
MARINALVA DE OLIVEIRA ROQUE TERÇO	***.919.***-09	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	NÃO	42	70	9º
MATHEUS SANTOS RECALDE	***.420.***-43	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	NÃO	23	63	10º
GLACIELE BRONEL FERREIRA	***.671.***-62	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	NÃO	37	62,5	11º
IRIS DA ROSA BRAGA DE OLIVEIRA	***.303.***-00	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	NÃO	56	62	12º
ALICE REJANE DAS NEVES LIMA	***.100.***-13	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	NÃO	31	50	13º
GREICE KELLY DOS SANTOS GENARO FREIRE	***.928.***-40	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	NÃO	29	40	14º
NAYRA RAMOS FLOR	***.752.***-30	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	NÃO	21	40	15º
ROSIANE PEDRINA XAVIER SILVA	***.747.***-97	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	NÃO	37	45	16º
MARLI SANTOS BARROS	***.051.***-20	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	NÃO	50	30	17º
LUCIANA BATISTA DOS SANTOS	***.210.***-68	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	NÃO	43	30	18º
ALINE FRANCIELLI DA SILVA DUTRA	***.201.***-90	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	NÃO	34	27,5	19º
LUIZA APARECIDA PCHEGA	***.246.***-72	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	NÃO	58	25	20º
JANEIDE VITOR DE ARAUJO LOPES	***.618.***-00	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	NÃO	50	20	21º
ADRIANA DA SILVA	***.224.***-67	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	NÃO	44	20	22º
ANA CLAUDIA SAMPAIO DA SILVA	***.653.***-85	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	NÃO	37	20	23º
ROSELI MARIA DA SILVA SOUZA	***.918.***-40	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	NÃO	37	20	24º
ANA ESTER LEDESMA SALINA	***.557.***-98	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	NÃO	36	20	25º
MARIA BETANIA DE MELO NUNES	***.828.***-01	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	NÃO	33	20	26º
GLAUCIA MENINO LOURENÇO	***.305.***-05	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	NÃO	39	12,5	27º
ORAIDES GONÇALVES GOMES PISSIRI	***.295.***-04	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	NÃO	57	12	28º
IVONETE DA SILVA RODRIGUES	***.845.***-49	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	NÃO	56	12	29º
ROSANGELA DA SILVA	***.000.***-20	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	NÃO	53	12	30º
ANA MARIA BARBOZA VIEGAS	***.743.***-80	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	NÃO	48	12	31º
CENIRA BEZERRA DA SILVA	***.269.***-72	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	NÃO	47	12	32º
FABIANA MICHELE DE AGUIAR PIRES	***.325.***-68	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	NÃO	44	12	33º

FUNDAÇÕES / EDITAIS - FUNSAUD

BIANCA REGINA LOPES MIZUGUCHI ROJAS	***.847.***-86	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	NÃO	37	12	34°
LUCENA MARQUES DE VASCONCELOS	***.612.***-00	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	NÃO	47	10	35°
REGIANE DA SILVA PEREIRA	***.243.***-49	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	NÃO	46	10	36°
JANE APARECIDA DE OLIVEIRA DA SILVA	***.695.***-85	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	NÃO	42	10	37°
RAQUEL JULIÃO DA SILVA SANTOS	***.405.***-29	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	NÃO	36	10	38°
NAYARA LIMA DE ARAUJO	***.926.***-29	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	NÃO	32	10	39°
THIAGO AZAMBUJA COSTA	***.972.***-32	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	NÃO	31	10	40°
ANA ROSA CRAMOLISK DE BARROS	***.103.***-53	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	NÃO	44	7,5	41°
GIOVANE FRANCO BARBOSA	***.060.***-27	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	NÃO	29	7,5	42°
GISELE MARIA AS DE AGUIAR	***.397.***-80	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	NÃO	47	5	43°
ELIANE APARECIDA SANTOS	***.203.***-17	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	NÃO	45	5	44°
DENISE DOS SANTOS	***.577.***-84	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	NÃO	34	3	45°
ENEIDA RENOVATO	***.484.***-20	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	NÃO	46	2,5	46°
ALCILENE DE SOUZA ALVES	***.406.***-20	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	NÃO	43	2,5	47°
TÉCNICO DE INFORMÁTICA						
Nome	CPF	Cargo	PCD	Idade	Total Pontos	Classificação
GUSTAVO SOZZI BOM	***.156.***-24	TÉCNICO DE INFORMATICA	NÃO	20	40	1°
VIGIA						
Nome	CPF	Cargo	PCD	Idade	Total Pontos	Classificação
FRANCISCO FELIPE DE SAMPAIO	***.109.***-04	VIGIA	NÃO	55	42	1°
DIMAS LOPES DA SILVA	***.886.***-34	VIGIA	NÃO	54	20	2°
GABRIEL SANTOS REZENDE	***.749.***-01	VIGIA	NÃO	39	14	3°
VILMA MARIA OLIVEIRA FERREIRA	***.926.***-20	VIGIA	NÃO	44	10	4°
MEIRE ROSELI DA SILVA	***.577.***-87	VIGIA	NÃO	47	7,5	5°
Nível Fundamental						
AUXILIAR DE FARMACIA						
Nome	CPF	Cargo	PCD	Idade	Total Pontos	Classificação
TEREZA COSTA PESCONI	***.295.***-34	AUXILIAR DE FARMACIA	NÃO	43	67	1°
LAIS NATIELLY PINHEIRO DANTAS	***.219.***-80	AUXILIAR DE FARMACIA	NÃO	29	49,5	2°
JOSIANE MODESTO DE QUEIROZ	***.609.***-53	AUXILIAR DE FARMACIA	NÃO	43	47	3°
JOÃO EDUARDO BARROS ARNHOLD	***.619.***-01	AUXILIAR DE FARMACIA	NÃO	18	47	4°
ROSANGELA CASTILHO GUIMARÃES CARDOSO	***.025.***-53	AUXILIAR DE FARMACIA	NÃO	50	42	5°
IDAIANI PEREIRA DE SOUZA	***.542.***-02	AUXILIAR DE FARMACIA	NÃO	24	42	6°
MARIA JOSE ROSSATI ARAUJO	***.092.***-04	AUXILIAR DE FARMACIA	NÃO	46	37	7°
ANA PAULA MARQUES AGUIAR	***.086.***-53	AUXILIAR DE FARMACIA	NÃO	45	35	8°
SOLANGE OLIVEIRA DOS ANJOS	***.818.***-13	AUXILIAR DE FARMACIA	NÃO	43	27	9°
SUELEN DA SILVA	***.204.***-06	AUXILIAR DE FARMACIA	NÃO	27	27	10°
LETICIA ALVES DA SILVA	***.362.***-83	AUXILIAR DE FARMACIA	NÃO	19	27	11°
ANTONIO PEDRO LINO JUNIOR	***.447.***-59	AUXILIAR DE FARMACIA	NÃO	30	25	12°
LAURYANE MARTINS DA SILVA	***.276.***-86	AUXILIAR DE FARMACIA	NÃO	25	24,5	13°
ANGELICA ISABEL FLORES DORNELES	***.986.***-60	AUXILIAR DE FARMACIA	NÃO	27	23	14°
FERNANDO BEZERRA SALDIVAR CRISTALDO DE BARROS	***.039.***-93	AUXILIAR DE FARMACIA	NÃO	18	22	15°
CACILDA NOBRE DE SOUZA	***.175.***-91	AUXILIAR DE FARMACIA	NÃO	53	14	16°
THIAGO ALVES CORREA	***.551.***-45	AUXILIAR DE FARMACIA	NÃO	29	7,5	17°
MARINA ALVES DA SILVA	***.108.***-67	AUXILIAR DE FARMACIA	NÃO	39	7	18°
KEILA PEREIRA DA SILVA	***.542.***-22	AUXILIAR DE FARMACIA	NÃO	38	5	19°
ANDRESSA BEZERRA DE VASCONCELOS	***.210.***-90	AUXILIAR DE FARMACIA	NÃO	27	5	20°
KAUANY FERRAZ DA SILVA	***.816.***-05	AUXILIAR DE FARMACIA	NÃO	20	4,5	21°
LUCIENE ALVES FERREIRA SALDIVA	***.176.***-91	AUXILIAR DE FARMACIA	NÃO	51	2	22°
MARTA LIMA FERNANDES DE ALMEIDA	***.505.***-21	AUXILIAR DE FARMACIA	NÃO	45	2	23°
EVELYN CRISTINA FERNANDES TESSARO	***.529.***-52	AUXILIAR DE FARMACIA	NÃO	38	2	24°

FUNDAÇÕES / EDITAIS - FUNSAUD

MARIA LUIZA RAMOS SANTOS	***.862.***-18	AUXILIAR DE FARMACIA	NÃO	37	2	25°
DENIZE DE ALMEIDA	***.197.***-00	AUXILIAR DE FARMACIA	NÃO	35	2	26°
CRISTINA LOPES GOMES	***.092.***-06	AUXILIAR DE FARMACIA	NÃO	35	2	27°
DEZIANE DA SILVA CUNHA	***.726.***-02	AUXILIAR DE FARMACIA	NÃO	35	2	28°
RAFAELA BATISTA DOS SANTOS	***.738.***-40	AUXILIAR DE FARMACIA	NÃO	32	2	29°
MARCELA MENINA GARCES CLAVICO	***.979.***-66	AUXILIAR DE FARMACIA	NÃO	32	2	30°
JESSICA MARIE FERREIRA	***.149.***-85	AUXILIAR DE FARMACIA	NÃO	28	2	31°
CINTIA OLIVEIRA ALVES GOMES	***.812.***-66	AUXILIAR DE FARMACIA	NÃO	27	2	32°
FRANCIELE DE SOUZA AMERICO	***.592.***-56	AUXILIAR DE FARMACIA	NÃO	26	2	33°
CAROLINE FERNANDES CARDOSO	***.109.***-47	AUXILIAR DE FARMACIA	NÃO	26	2	34°
SERGIO HENRIQUE EMIDIO CAVALCANTE	***.081.***-81	AUXILIAR DE FARMACIA	NÃO	25	2	35°
LIGIA PALHANO RIBEIRO	***.034.***-07	AUXILIAR DE FARMACIA	NÃO	24	2	36°
MARYANE PEREIRA DA SILVA	***.073.***-83	AUXILIAR DE FARMACIA	NÃO	22	2	37°
EVANDRO PEREIRA COSMO	***.733.***-01	AUXILIAR DE FARMACIA	NÃO	22	2	38°
THAIS EMELY ARAGÃO	***.945.***-03	AUXILIAR DE FARMACIA	NÃO	18	2	39°

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I

Nome	CPF	Cargo	PCD	Idade	Total Pontos	Classificação
ROZIMEIRE DA CUNHA SOUZA	***.408.***-91	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	NÃO	45	14	1°
DINAMAR OLIVEIRA BARBOSA	***.597.***-78	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	NÃO	63	12	2°
GLEICE DE SOUZA BARBOSA	***.841.***-82	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	NÃO	36	9,5	3°
EDILAINÉ DA SILVA VILHALVA	***.874.***-59	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	NÃO	37	5	4°
IVANILDA ALVES BEZERRA	***.548.***-20	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	NÃO	57	4,5	5°
JESSICA DA SILVA SOARES	***.920.***-74	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	NÃO	24	4,5	6°
VANILDA DE MIRANDA BRITO	***.341.***-91	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	NÃO	46	2	7°

COPEIRA

Nome	CPF	Cargo	PCD	Idade	Total Pontos	Classificação
ANA LUIZA ARAUJO EMIDIO	***.472.***-46	COPEIRA	NÃO	39	14	1°
NEUZA CRISTIANE DA CUNHA OLIVEIRA	***.044.***-91	COPEIRA	NÃO	50	12	2°
IVONE MONTEIRO DA SILVA	***.603.***-04	COPEIRA	NÃO	57	5	3°
SUELY GOMES DA SILVA	***.800.***-08	COPEIRA	NÃO	45	4,5	4°
IOLANDA GONÇALVES TEIXEIRA	***.245.***-68	COPEIRA	NÃO	58	2	5°
ZILDETE CAVALCANTE DE MATOS	***.381.***-20	COPEIRA	NÃO	55	2	6°
CARLA ANDREA PARRÉ ASTOLFI	***.742.***-87	COPEIRA	NÃO	49	2	7°
MARIVETE FONSECA TELES FERREIRA	***.757.***-20	COPEIRA	NÃO	48	2	8°
NOEMIA DE ORA FERREIRA	***.633.***-58	COPEIRA	NÃO	47	2	9°
MARIA DE FATIMA TEIXEIRA SANTOS	***.209.***-53	COPEIRA	NÃO	47	2	10°
GRAZIELA LOPES MEDINA	***.782.***-05	COPEIRA	NÃO	44	2	11°
FABRICIA CUNHA SANTOS	***.042.***-30	COPEIRA	NÃO	42	2	12°
GABRIELE MENDONÇA DE SOUZA	***.202.***-09	COPEIRA	NÃO	25	2	13°
VANESSA SCHAFFER ROESE	***.598.***-20	COPEIRA	NÃO	21	2	14°
AMANDA SILVA MORAIS LOPES	***.947.***-38	COPEIRA	NÃO	19	2	15°

Jairo José de Lima
Diretor Presidente da FUNSAUD

FUNDAÇÕES / EXTRATO / TERMO ADITIVO - FUNSAUD**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2021 DE 12/04/2021**

Partes:

FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS

CNPJ: 20.267.427/0001-68

ORAL-I SOLUÇÕES EM ODONTOLOGIA LTDA

CNPJ: 20.892.440/0001-08

Referente Tomada de Preço nº 004/2020 - Processo de Licitação nº 093/2020.

Objeto: Cláusula Terceira – Da Vigência, o Presente Termo Aditivo tem por objeto o aditamento de prazo do Contrato nº 037/2021 de 12 de abril de 2021, relativo à Contratação de pessoa jurídica de direito público ou privado com ou sem fins lucrativos, para operacionalização e execução de CIRURGIA E TRAUMATOLOGIA BUCOMAXILOFACIAL de urgência, emergência e responsabilidade técnica em CIRURGIA E TRAUMATOLOGIA BUCOMAXILOFACIAL em atendimento a pacientes internados no Hospital da Vida, dentro dos padrões estabelecidos e/ou recomendados pelos órgãos de classe e instituições de fiscalização profissional em geral, a todos os clientes da CONTRATANTE, sendo que o atendimento clínico e cirúrgico será realizado no Hospital da Vida, oriundo da Tomada de Preço nº 004/2020 - Processo de Licitação nº 093/2020.

Do valor: O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas ao acréscimo do contrato, pelo período 12 (doze) meses, é de R\$ 571,79 (Quinhentos e Setenta e Um Reais e Setenta e Nove Centavos) pelo plantão de sobreaviso prestado conforme proposta apresentada pela Contratada, totalizando o valor global do contrato em R\$ 208.703,35 (Duzentos e Oito Mil Setecentos e Três Reais e Trinta e Cinco Centavos), pagos de acordo com o serviço prestado mensalmente.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste processo correrão de repasses financeiros pela Secretária de Saúde Municipal de Dourados à Fundação de Serviço de Saúde Dourados, por meio do Contrato de Gestão nº 209/2022/SEMS/PMD de 05/08/2022 (PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 174/2022 Inexigibilidade de Licitação nº 007/2022), ou outro instrumento que venha a substituí-lo. O Contratante se reserva no direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade da verba prevista.

Da Vigência: Diante da necessidade de manter os serviços hospitalares, e respeitando os termos do Artigo 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores vigentes fica prorrogado o prazo de vigência para mais 12 (doze) meses a contar do encerramento do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 037/2021 em 12 de abril de 2024, portanto fica prorrogado a sua vigência até o dia 12 de abril de 2025.

Fiscais do Contrato: João Angelo Oselame Hoffmann - Diretor Técnico Médico – Hospital da Vida - Jose Raul Espinosa Cacho - Diretor Clínico do Hospital da Vida - CRM/MS Nº464 e Anderson Alves de Lima - Gerente de Atenção a Saúde.

Fundamentação legal e previsão contratual: Artigo 57, II da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, Cláusula Décima Primeira, bem como na Cláusula Terceira, item 3.3.2 - § 1º do contrato.

Ratificação: Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato original e seus Termos Aditivos.

Assinantes: Jairo José de Lima / Giscard Jose Ribeiro Machado

Assinatura: 05 de Abril de 2024

JAIRO JOSÉ DE LIMA**DIRETOR PRESIDENTE - FUNSAUD****Decreto “P” nº 1.502 de 12 de março de 2024**

GISCARD JOSE RIBEIRO MACHADO**ORAL-I SOLUÇÕES EM ODONTOLOGIA LTDA**

PODER LEGISLATIVO

DECRETOS LEGISLATIVOS**Decreto Legislativo nº 1.884, de 25 de março de 2024.**

Dispõe sobre a concessão de Diploma de Jubileu de Porcelana.

O Vereador Laudir Antonio Munaretto, Presidente da Câmara Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que os Senhores Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede Diploma de Jubileu de Porcelana à Loja Maçônica Augusta e Respeitável Loja Simbólica (A.R.L.S) Edgard Buytendorp nº 29, sediada na cidade de Dourados - MS, alusivo aos 20 anos de sua criação.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor a partir desta data.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Dourados/MS, 25 de março de 2024.

Vereador Laudir Antonio Munaretto
Presidente

DECRETOS LEGISLATIVOS**Decreto Legislativo nº 1.885, de 25 de março de 2024.**

Dispõe sobre a concessão de Diploma de Jubileu de Palha.

O Vereador Laudir Antonio Munaretto, Presidente da Câmara Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que os Senhores Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede Diploma de Jubileu de Palha a Loja Maçônica Augusta e Respeitável Loja Simbólica (A.R.L.S) III Millenium nº 21, sediada na cidade de Dourados - MS, alusivo aos 23 anos de sua criação.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor a partir desta data.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Dourados/MS, 25 de março de 2024.

Vereador Laudir Antonio Munaretto
Presidente

Decreto Legislativo nº 1.886, de 25 de março de 2024.

Dispõe sobre a concessão de Diploma de Jubileu de Papoula.

O Vereador Laudir Antonio Munaretto, Presidente da Câmara Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que os Senhores Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede o Diploma de Jubileu de Papoula a Loja Maçônica Augusta e Respeitável Loja Simbólica (A.R.L.S) Sabedoria e Virtude nº 47, sediada na cidade de Dourados - MS, alusivo aos 8 anos de sua criação.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor a partir desta data.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Dourados/MS, 25 de março de 2024.

Vereador Laudir Antonio Munaretto
Presidente

Decreto Legislativo nº 1.887, de 01 de abril de 2024.

Dispõe sobre a concessão de Diploma de Jubileu de Esmeralda.

O Vereador Laudir Antonio Munaretto, Presidente da Câmara Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que os Senhores Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede Diploma de Jubileu de Esmeralda à Empresa Comagran Produtos Agro Industriais Ltda, sediada na cidade de Dourados - MS, alusivo aos 40 anos de sua fundação.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor a partir desta data.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Dourados/MS, 01 de abril de 2024.

Vereador Laudir Antonio Munaretto
Presidente

Decreto Legislativo nº 1.888, de 01 de abril de 2024.

Dispõe sobre a concessão de Diploma de Jubileu Imbuia.

O Vereador Laudir Antonio Munaretto, Presidente da Câmara Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que os Senhores Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede Diploma de Jubileu Imbuia, ao senhor Walter Ferreira Fernandes, alusivo aos 93 anos de vida.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor a partir desta data.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Dourados/MS, 01 de abril de 2024.

DECRETOS LEGISLATIVOS

Vereador Laudir Antonio Munaretto
Presidente
Decreto Legislativo nº 1.889, de 01 de abril de 2024.

Dispõe sobre a concessão de Diploma Jubileu de Pérola.

O Vereador Laudir Antonio Munaretto, Presidente da Câmara Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que os Senhores Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede Diploma de Jubileu de Pérola ao Centro de Integração do Adolescente 'Dom Alberto' – CEIA, alusivo aos 30 anos de sua fundação.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor a partir desta data.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Dourados/MS, 01 de abril de 2024.

Vereador Laudir Antonio Munaretto
Presidente

Decreto Legislativo nº 1.890, de 08 de abril de 2024.

Dispõe sobre a concessão de Diploma Jubileu de Hematita.

O Vereador Laudir Antonio Munaretto, Presidente da Câmara Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que os Senhores Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede Diploma de Jubileu de Hematita ao Ministério com Pessoas Surdas 'EFATÁ' da Primeira Igreja Batista, alusivo aos seus 28 anos de fundação.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor a partir desta data.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Dourados/MS, 08 de abril de 2024.

Vereador Laudir Antonio Munaretto
Presidente

ATAS - SESSÕES ORDINÁRIAS

Ata da Quarta Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, referente a 4ª Sessão Legislativa da 20ª Legislatura, exercício de 2024.

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às quinze horas e dez minutos, no Plenário da Câmara, sito à Avenida Marcelino Pires, n. 3600, Jardim Paulista, Sala A-7, Shopping Avenida Center, reuniram em Sessão Ordinária os Vereadores do Município de Dourados, sob a Presidência do Vereador Laudir Antonio Munaretto (Laudir Munaretto) MDB e Secretariada pelo Vereador Mauricio Roberto Lemes Soares (Mauricio Lemes) PSB-Vice-presidente. Estavam presentes os Vereadores Creusimar Barbosa da Silva (Creusimar Barbosa) União Brasil; Dr. Diogo Silveira Castilho (Dr. Diogo Castilho), Éderson Márcio Ramos (Márcio Pudim), Juscelino Rodrigues Cabral (Juscelino Cabral), Rogério Yuri Farias Kintschev (Rogério Yuri) e Sergio Nogueira – PSDB; Daniel Teixeira da Costa Junior (Daniel Junior) Patriota; Daniela Weiler Wagner Hall (Daniela Hall) PSD; Elias Ishy de Mattos (Elias Ishy) PT; Fabio Luis da Silva (Fabio Luis) Republicanos; Jânio Colman Miguel (Jânio Miguel) e Liandra Ana Brambilla (Liandra da Saúde) PTB; Marcos Roberto Soares (Marcão da Sepriva) Solidariedade; Marcelo Pereira Mourão (Marcelo Mourão) Podemos; Olavo Henrique dos Santos (Olavo Sul) – MDB; Tania Cristina da Silva (Tania Cristina) Progressistas. Ausência justificada do Vereador Cemar Arnal. O Vereador Daniel Junior participou desta Sessão Ordinária de forma virtual, através da plataforma digital – Teams, de acordo com as normas regimentais e Portaria/Presidência nº 010 de 07/11/2023. Havendo a presença da maioria dos Vereadores o Senhor Presidente declarou iniciada a sessão. A seguir o Vereador Sergio Nogueira fez a leitura de uma passagem Bíblica e na sequência foi executado o Hino do Município de Dourados (letra de Armando da Silva Carmelo e música do Maestro José Oliveira Silva), conforme previsto no Regimento Interno. I – EXPEDIENTE: A Ata da Terceira Sessão Ordinária foi aprovada pela unanimidade dos presentes. Foram lidos os seguintes expedientes: a) Comunicado nº 09/2024 do gabinete da vereadora Daniela Hall informando seu retorno a esta Casa; b) Ofício nº09/2024 solicitando a reserva do plenário para Audiência Pública do processo de revisão do Plano Diretor Municipal, no dia 14/03/2024, às 18 horas; c) Ofício 0459/2024/DAL/SEGOV/PMD indicando os vereadores Sergio Nogueira e Mauricio Lemes, respectivamente, Líder e Vice-líder do Governo nesta Casa; Vários Ofícios das esferas federal, estadual e municipal contendo respostas de proposições dos vereadores. Foram apresentadas proposições de acordo com as normas regimentais, pelos seguintes Vereadores: Creusimar Barbosa apresentou 1 requerimento e 4 indicações; Cemar Arnal apresentou 4 indicações; Daniel Junior apresentou 3 indicações; Daniela Hall apresentou 4 indicações; Elias Ishy apresentou 1 requerimento, 2 indicações e 2 moções; Fabio Luis apresentou 2 requerimentos e 4 indicações; Jânio Miguel apresentou 3 indicações; Juscelino Cabral apresentou 2 requerimentos e 4 indicações; Laudir Munaretto apresentou 1 requerimento e 4 indicações; Marcão da Sepriva apresentou 1 indicação; Marcelo Mourão apresentou 2 requerimentos e 3 indicações; Márcio Pudim apresentou 2 requerimentos e 4 indicações; Mauricio Lemes apresentou 4 indicações e 1 moção; Olavo Sul apresentou 2 requerimentos e 4 indicações; Rogério Yuri apresentou 4 indicações; Sergio Nogueira apresentou 2 requerimentos, 4 indicações e 2 moções; Tania Cristina apresentou 1 requerimento e 3 indicações; Infra-assinados apresentaram 1 requerimento. Falaram de acordo com a art. 158 do RI, os Vereadores: Juscelino Cabral; Creusimar Barbosa; Marcelo Mourão; Jânio Miguel; Olavo Sul; Tânia Cristina; Rogério Yuri; Márcio Pudim; Liandra da Saúde; Elias Ishy; Mauricio Lemes; Laudir Munaretto; Fabio Luis e Sergio Nogueira. O Senhor Presidente despachou os Projetos às Comissões, determinou à Secretaria que encaminhasse as indicações e as moções aos órgãos competentes e despachou os requerimentos à Ordem do Dia para deliberação. Foi concedido intervalo regimental de quinze minutos. Reaberta a Sessão a Presidência solicitou ao 1º Secretário que apresentasse as matérias destinadas a ordem do dia. II – ORDEM DO DIA (Art. 162 do RI). 1. PROJETO EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: a) Projeto de Veto nº 001/2024, de autoria do Poder Executivo, que veta integralmente o autógrafo do Projeto de Lei nº 236/2023, que estabelece critérios pra publicação das Leis do Município e para a publicidade do Executivo. Submetido à deliberação, o Projeto de Veto nº 001/2024, após a discussão, foi rejeitado pela maioria dos presentes com quinze votos contrários, dois votos favoráveis e duas ausências. Justificam o voto os vereadores Juscelino Cabral; Fabio Luis e Marcelo Mourão. 2. PROJETOS EM 2ª DISCUS-

ATAS - SESSÕES ORDINÁRIAS

SÃO E VOTAÇÃO: a) Projeto de Lei nº 124/2023, de autoria do Vereador Laudir Munaretto, que dispõe sobre o nívelamento de quaisquer tampões, na execução de serviços de pavimentação, recapeamento, reconstrução, tapa-buracos ou de qualquer serviço de manutenção em vias públicas e passeios no Município de Dourados e dá outras providências. O Presidente passou a presidência ao Vice durante a votação, por se tratar de projeto de sua autoria. Submetido à deliberação, o Projeto de Lei nº 124/2023, após a discussão, foi aprovado, em segundo turno de votação por unanimidade dos presentes, com uma ausência; b) Projeto de Lei nº 277/2023, de autoria do Vereador Laudir Munaretto, que institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município a Semana de Conscientização sobre a Síndrome de Esgotamento Profissional ou Síndrome de Burnout, a ser realizada, anualmente, entre 16 a 20 de janeiro. O Presidente passou a presidência ao Vice durante a votação, por se tratar de projeto de sua autoria. Submetido à deliberação, o Projeto de Lei nº 277/2023, após a discussão, foi aprovado, em segundo turno de votação por unanimidade dos presentes, com uma ausência; c) Projeto de Lei nº 253/2023, de autoria do Vereador Mauricio Lemes, que institui a campanha Dezembro Verde – Combate ao Abandono de Animais no município de Dourados e dá outras providências. Submetido à deliberação, o Projeto de Lei nº 253/2023, após a discussão, foi aprovado, em segundo turno de votação por unanimidade dos presentes, com uma ausência; d) Projeto de Lei nº 001/2024, de autoria do Vereador Mauricio Lemes, que acresce dispositivos no art. 5º da Lei nº 5.158 de 16 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a criação do Programa Visão para Todos, que busca oferecer a realização de exames oftalmológicos e fornecimento de óculos gratuitos, anualmente, para os alunos matriculados na Rede Pública Municipal de Ensino a partir dos quatro anos de idade. Submetido à deliberação, o Projeto de Lei nº 001/2024, após a discussão, foi aprovado, em segundo turno de votação por unanimidade dos presentes, com uma ausência; e) Projeto de Lei nº 017/2024, de autoria do Vereador Sergio Nogueira, que institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município, o Dia Municipal do Conselheiro dos Embaixadores do Rei a ser celebrado no dia 14 de fevereiro. Submetido à deliberação, o Projeto de Lei nº 017/2024, após a discussão, foi aprovado, em segundo turno de votação por unanimidade dos presentes, com duas ausências. 3. **PROJETOS EM 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:** a) Projeto de Lei nº 127/2023, de autoria do Vereador Marcio Pudim, que institui no Município de Dourados o atendimento especializado para pessoas com TDAH e Dislexia e outros transtornos de aprendizagem na realização de concursos públicos Municipais e vestibulares. Submetido à deliberação, o Projeto de Lei nº 127/2023, após a discussão, foi aprovado, em primeiro turno de votação, por unanimidade dos presentes, com três ausências; b) Projeto de Lei nº 135/2023, de autoria da Vereadora Liandra da Saúde, que denomina Residencial, José Alves Martins, o atual Loteamento Social Cidadania 08, situado no perímetro urbano de Dourados; c) Projeto de Lei nº 199/2023, de autoria do Vereador Mauricio Lemes, que denomina praça Marina Cerzósimo de Resende, a praça a ser construída no Bairro Vila Toscana. Submetidos à deliberação em bloco, os Projetos de Lei nº 135 e 199/2023, após a discussão, foram aprovados, em primeiro turno de votação, por unanimidade dos presentes, com duas ausências; d) Projeto de Lei nº 206/2023, de autoria do Vereador Rogério Yuri, que cria o Programa de Conscientização e Incentivo à Doação de Cabelos para Pessoas em Tratamento de Câncer no Município de Dourados e dá outras providências. Submetido à deliberação, o Projeto de Lei nº 206/2023, após a discussão, foi aprovado, em primeiro turno de votação, por unanimidade dos presentes, com três ausências; e) Projeto de Lei nº 215/2023, de autoria do Vereador Jânio Miguel, que inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município o Campeonato de Futebol da Liga Esportiva Douradense de Amadores Amadorzão da L.E.D.A, a ser realizado anualmente nos meses de abril a agosto. Submetido à deliberação, o Projeto de Lei nº 215/2023, após a discussão, foi aprovado, em primeiro turno de votação, por unanimidade dos presentes, com três ausências; f) Projeto de Lei nº 008/2024, de autoria do Vereador Marcelo Mourão, que denomina como Rua Robert Trindade Francisco, a Avenida 04 localizada no Distrito Industrial de Dourados, em toda sua extensão; Discussão: Marcelo Mourão; g) Projeto de Lei nº 011/2024, de autoria do Vereador Laudir Munaretto, que denomina, Julia Maria de Deus, a Rua nº 09 em toda sua extensão no bairro Residencial Colina Park; Discussão: Laudir Munaretto. h) Projeto de Lei nº 012/2024, de autoria do Vereador Laudir Munaretto, que denomina, João de Deus, a Rua nº 08 em toda sua extensão no bairro Residencial Colina Park; Discussão: Laudir Munaretto. i) Projeto de Lei nº 013/2024, de autoria do Vereador Laudir Munaretto, que denomina, Natalino Raimundo Tamisari a Rua nº 06 em toda sua extensão no bairro Residencial Colina Park; Discussão: Laudir Munaretto. Discussão: Laudir Munaretto. j) Projeto de Lei nº 014/2024, de autoria do Vereador Laudir Munaretto, que denomina, Eunice Benites Ortiz, a Rua nº 07 em toda sua extensão no bairro Residencial Colina Park. Submetidos à deliberação em bloco, os Projetos de Lei nº 008, 011, 012, 013 e 014/2024, após a discussão, foram aprovados por unanimidade dos presentes, em primeiro turno de votação, com três ausências. O Presidente passou a presidência ao vice durante a votação dos Projetos de Lei nº 011, 012, 013 e 014/2024, por se tratar de projetos de sua autoria. 4. **MATÉRIAS EM DELIBERAÇÃO:** a) Pauta de Requerimentos: Submetida à deliberação a Pauta de Requerimentos, após a discussão, foi aprovada por unanimidade dos presentes, com cinco ausências. O Vereador Cemar Arnal justificou sua ausência em virtude de estar realizando exames e não pode chegar a tempo para a sessão. Esgotada a Pauta a Presidência agradeceu a todos e declarou encerrada a Sessão, às vinte horas e dezesseis minutos, da qual foi lavrada Ata, que após lida e aprovada será assinada pelos membros da Mesa Diretora.

Ver. Laudir Antonio Munaretto – MDB
Presidente

Ver. Mauricio Roberto Lemes Soares - PSB
Vice-presidente

Ver. Jucemar Almeida Arnal - Solidariedade
1º Secretário

Verª Liandra Ana Brambilla – PTB
2ª Secretária

Ata da Quinta Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, referente a 4ª Sessão Legislativa da 20ª Legislatura, exercício de 2024.

Aos quatro de março do ano de dois mil e vinte e quatro, às quinze horas e seis minutos, no Plenário da Câmara, sito à Avenida Marcelino Pires, n. 3600, Jardim Paulista, Sala A-7, Shopping Avenida Center, reuniram em Sessão Ordinária os Vereadores do Município de Dourados, sob a Presidência do Vereador Laudir Antonio Munaretto (Laudir Munaretto) MDB e Secretariada pelo Vereador Jucemar Almeida Arnal (Cemar Arnal) Solidariedade. Estavam presentes os Vereadores Creusimar Barbosa da Silva (Creusimar Barbosa) União Brasil; Dr. Diogo Silveira Castilho (Dr. Diogo Castilho), Éderson Márcio Ramos (Márcio Pudim), Juscelino Rodrigues Cabral (Juscelino Cabral), Rogério Yuri Farias Kintschev (Rogério Yuri) e Sergio Nogueira – PSDB; Daniel Teixeira da Costa Junior (Daniel Junior) Patriota; Daniela Weiler Wagner Hall (Daniela Hall) PSD; Elias Isby de Mattos (Elias Isby) PT; Fabio Luis da Silva (Fabio Luis) Republicanos; Jânio Colman Miguel (Jânio Miguel) e Liandra Ana Brambilla (Liandra da Saúde) PTB; Marcos Roberto Soares (Marcão da Sepriva) Solidariedade; Marcelo Pereira Mourão (Marcelo Mourão) Podemos; Mauricio Roberto Lemes Soares (Mauricio Lemes) PSB; Olavo Henrique dos Santos (Olavo Sul) – MDB; Tania Cristina da Silva (Tania Cristina) Progressistas. Os vereadores Creusimar Barbosa e Sergio Nogueira participaram desta Sessão Ordinária de forma virtual, através da plataforma digital – Teams, de acordo com as normas regimentais e Portaria/Presidência nº 010 de 07/11/2023. Havendo a presença da totalidade dos Vereadores o Senhor Presidente declarou iniciada a sessão. A seguir o Vereador Fabio Luis fez a leitura de uma passagem Bíblica e na sequência foi executado o Hino do Município de Dourados (letra de Armando da Silva Carmelo e música do Maestro José Oliveira Silva), conforme previsto no Regimento Interno. I – **EXPEDIENTE:** A Ata da Quarta Sessão Ordinária foi aprovada por unanimidade dos presentes. Foram lidos os seguintes expedientes: a) Comunicado nº 12/2024 do gabinete da vereadora Daniela Hall informando seu retorno a esta Casa; b) Vários Ofícios das esferas federal, estadual e municipal contendo respostas de proposições dos vereadores. Foram apresentadas proposições de acordo com as normas regimentais, pelos seguintes Vereadores: Creusimar Barbosa apresentou 4 indicações; Cemar Arnal apresentou 2 indicações; Daniel Junior apresentou 4 indicações; Daniela Hall apresentou 2 requerimentos e 4 indicações; Dr. Diogo Castilho apresentou 1 indicação; Elias Isby apresentou 1 requerimento e 1 indicação; Fabio Luis apresentou 1 requerimento e 4 indicações; Jânio Miguel apresentou 3 indicações; Juscelino Cabral apresentou 1 requerimento e 4 indicações; Laudir Munaretto apresentou 2 requerimentos e 4 indicações; Marcão da Sepriva apresentou 2 indicações; Marcelo Mourão apresentou 4 indicações; Márcio Pudim apresentou 2 requerimentos e 2 indicações; Mauricio Lemes apresentou 4 indicações; Olavo Sul apresentou 2 requerimentos e 4 indicações; Rogério Yuri apresentou 1 requerimento e 4 indicações; Sergio Nogueira apresentou 2 requerimentos, 4 indicações e 1 moção; Tania Cristina apresentou 2 requerimentos e 4 indicações; Infra-assinados apresentaram 1 requerimento. Falaram de acordo com a art. 158 do RI, os Vereadores: Tania Cristina, Elias Isby, Márcio Pudim, Marcelo Mourão, Daniel Junior, Olavo Sul, Laudir Munaretto, Juscelino Cabral e Fabio Luis. O Senhor Presidente despachou os Projetos às Comissões, determinou à Secretaria que encaminhasse as indicações e as moções aos órgãos competentes e despachou os requerimentos à Ordem do Dia para deliberação. Foi concedido intervalo regimental de quinze minutos. Reaberta a Sessão a Presidência solicitou ao 1º Secretário que apresentasse as matérias destinadas a ordem do dia. II – **ORDEM DO DIA** (Art. 162 do RI). 1. **PROJETO EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:** a) Projeto de Veto nº 002/2024, de autoria do Poder Executivo, que veta integralmente o autógrafo do projeto de Lei nº 255/2023 que cria e altera dispositivos na Lei nº 3.990 de 20 de maio de 2016, que dispõe sobre contratação de pessoal por tempo determinado, para atender necessidade temporária de ex-

ATAS - SESSÕES ORDINÁRIAS

cepcional interesse público. O Projeto de Veto nº 002/2024 foi retirado de pauta de acordo com as normas regimentais. 2. PROJETOS EM 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: a) Projeto de Lei nº 127/2023, de autoria do Vereador Marcio Pudim, que institui no Município de Dourados o atendimento especializado para pessoas com TDAH e Dislexia e outros transtornos de aprendizagem na realização de concursos públicos Municipais e vestibulares. Submetido à deliberação, o Projeto de Lei nº 127/2023, após a discussão, foi aprovado, em segundo turno de votação por unanimidade dos presentes, com cinco ausências; b) Projeto de Lei nº 135/2023, de autoria da Vereadora Liandra da Saúde, que denomina Residencial, José Alves Martins, o atual Loteamento Social Cidadania 08, situado no perímetro urbano de Dourados; c) Projeto de Lei nº 199/2023, de autoria do Vereador Mauricio Lemes, que denomina praça Marina Cerzósimo de Resende, a praça a ser construída no Bairro Vila Toscana. Submetidos à deliberação em bloco, os Projetos de Lei nºs 135 e 199/2023, após a discussão, foram aprovados, em segundo turno de votação, por unanimidade dos presentes, com uma ausência; d) Projeto de Lei nº 206/2023, de autoria do Vereador Rogério Yuri, que cria o Programa de Conscientização e Incentivo à Doação de Cabelos para Pessoas em Tratamento de Câncer no Município de Dourados e dá outras providências. Submetido à deliberação, o Projeto de Lei nº 206/2023, após a discussão, foi aprovado, em segundo turno de votação, por unanimidade dos presentes, com uma ausência; e) Projeto de Lei nº 215/2023, de autoria do Vereador Jânio Miguel, que inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município o Campeonato de Futebol da Liga Esportiva Douradense de Amadores Amadorzão da L.E.D.A, a ser realizado anualmente nos meses de abril a agosto. Submetido à deliberação, o Projeto de Lei nº 215/2023, após a discussão, foi aprovado, em segundo turno de votação, por unanimidade dos presentes, com uma ausência; f) Projeto de Lei nº 008/2024, de autoria do Vereador Marcelo Mourão, que denomina como Rua Robert Trindade Francisco, a Avenida 04 localizada no Distrito Industrial de Dourados, em toda sua extensão; g) Projeto de Lei nº 011/2024, de autoria do Vereador Laudir Munaretto, que denomina, Julia Maria de Deus, a Rua nº 09 em toda sua extensão no bairro Residencial Colina Park; h) Projeto de Lei nº 012/2024, de autoria do Vereador Laudir Munaretto, que denomina, João de Deus, a Rua nº 08 em toda sua extensão no bairro Residencial Colina Park; i) Projeto de Lei nº 013/2024, de autoria do Vereador Laudir Munaretto, que denomina, Natalino Raimundo Tamisari a Rua nº 06 em toda sua extensão no bairro Residencial Colina Park; j) Projeto de Lei nº 014/2024, de autoria do Vereador Laudir Munaretto, que denomina, Eunice Benites Ortiz, a Rua nº 07 em toda sua extensão no bairro Residencial Colina Park. Submetidos à deliberação em bloco, os Projetos de Lei nºs 008, 011, 012, 013, 014/2024, após a discussão, foram aprovados, em segundo turno de votação, por unanimidade. O presidente passou a presidência ao Vice durante a votação dos projetos em bloco nºs 008, 011, 012, 013, 014/2024. 3. PROJETOS EM 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: a) Projeto de Lei nº 281/2023, de autoria do Vereador Sergio Nogueira, que institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município, o Dia Municipal dos Legendários, a ser comemorado, anualmente, no dia 19 de maio e a Semana Municipal dos Legendários a ser realizada na semana que ocorrer o Dia Municipal. Submetido à deliberação, o Projeto de Lei nº 281/2023, após a discussão, foi aprovado, em primeiro turno de votação, por unanimidade; b) Projeto de Lei nº 282/2023, de autoria do Vereador Laudir Munaretto, que estabelece diretrizes para Política Municipal de estímulo à atividade de podólogo no âmbito do município de Dourados/MS. Submetido à deliberação, o Projeto de Lei nº 282/2023, após a discussão, foi aprovado, em primeiro turno de votação, por unanimidade. O presidente passou a presidência ao Vice durante a votação do projeto de lei nº 282/2023 de sua autoria. 4. PROJETOS EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: a) Projeto de Decreto Legislativo nº 312/2023, de autoria do Vereador Juscelino Cabral, que dispõe sobre a criação no âmbito da Cidade de Dourados a Medalha de Mérito Legislativo 20 de Dezembro José Elias Moreira; b) Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2024, de autoria do Vereador Mauricio Lemes, que concede o Título de Cidadão Benemérito ao senhor Arno Antônio Guerra e a Senhora Maria Ioles Guerra, em reconhecimento aos bons e relevantes serviços prestados a comunidade; c) Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2024, de autoria da Vereadora Liandra da Saúde, que concede o Diploma de Jubileu de Lápiz Lazúli a Auto Elétrica Serra alusivo aos seus 57 anos de sua fundação. Submetidos à deliberação em bloco, os Projetos de Decreto Legislativo nº 312/2023, 001 e 002/2024, após a discussão, foram aprovados, em único turno de votação, por unanimidade. 4. MATÉRIAS EM DELIBERAÇÃO: a) Pauta de Requerimentos: Submetida à deliberação a Pauta de Requerimentos, após a discussão, foi aprovada por unanimidade dos presentes, com cinco ausências. Esgotada a Pauta a Presidência agradeceu a todos e declarou encerrada a Sessão, às dezoito horas e dez minutos, da qual foi lavrada Ata, que após lida e aprovada será assinada pelos membros da Mesa Diretora.

Ver. Laudir Antonio Munaretto – MDB
Presidente

Ver. Mauricio Roberto Lemes Soares - PSB
Vice-presidente

Ver. Jucemar Almeida Arnal - Solidariedade
1º Secretário

Verª Liandra Ana Brambilla – PTB
2ª Secretária

Ata da Sexta Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, referente a 5ª Sessão Legislativa da 20ª Legislatura, exercício de 2024.

Aos onze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, às quinze horas e dez minutos, no Plenário da Câmara, sito à Avenida Marcelino Pires, n. 3600, Jardim Paulista, Sala A-7, Shopping Avenida Center, reuniram em Sessão Ordinária os Vereadores do Município de Dourados, sob a Presidência do Vereador Laudir Antonio Munaretto (Laudir Munaretto) MDB e Secretariada pelo Vereador Jucemar Almeida Arnal (Cemar Arnal) Solidariedade. Estavam presentes os Vereadores Creusimar Barbosa da Silva (Creusimar Barbosa) União Brasil; Dr. Diogo Silveira Castilho (Dr. Diogo Castilho), Éderson Márcio Ramos (Márcio Pudim), Juscelino Rodrigues Cabral (Juscelino Cabral), Rogério Yuri Farias Kintschev (Rogério Yuri) e Sergio Nogueira – PSDB; Daniel Teixeira da Costa Junior (Daniel Junior) Patriota; Daniela Weiler Wagner Hall (Daniela Hall) PSD; Elias Ishy de Mattos (Elias Ishy) PT; Fabio Luis da Silva (Fabio Luis) Republicanos; Jânio Colman Miguel (Jânio Miguel) e Liandra Ana Brambilla (Liandra da Saúde) PTB; Marcos Roberto Soares (Marcão da Sepriva) Solidariedade; Marcelo Pereira Mourão (Marcelo Mourão) Podemos; Mauricio Roberto Lemes Soares (Mauricio Lemes) PSB; Olavo Henrique dos Santos (Olavo Sul) – MDB; Tania Cristina da Silva (Tania Cristina) Progressistas. Havendo a presença da totalidade dos Vereadores o Senhor Presidente declarou iniciada a sessão. A seguir o Vereador Dr. Diogo Castilho fez a leitura de uma passagem Bíblica e na sequência foi executado o Hino do Município de Dourados (letra de Armando da Silva Carmelo e música do Maestro José Oliveira Silva), conforme previsto no Regimento Interno. I – EXPEDIENTE: A Ata da Quinta Sessão Ordinária foi aprovada por unanimidade dos presentes. Foram lidos os seguintes expedientes: a) Ofício nº 027/2024 da presidência desta Casa, solicitando ao senhor Prefeito providências de acordo com as normas regimentais, quanto a resposta do requerimento nº 796/2023, de autoria do vereador Marcio Pudim; b) Vários Ofícios das esferas federal, estadual e municipal contendo respostas de proposições dos vereadores. Tribuna Livre: Dra Simone Pinilla Espinosa, fonoaudióloga, representando a Associação Beneficente Douradense – Hospital Evangélico, que discorreu sobre o Março Roxo, mês de conscientização do Teste da Orelhinha e Teste da Linguinha, reforçando a importância deste tema para a sociedade. Falaram sobre o assunto da tribuna livre os Vereadores: Dr. Diogo Castilho, Tania Cristina, Liandra da Saúde e Sergio Nogueira. Foram apresentadas proposições de acordo com as normas regimentais, pelos seguintes Vereadores: Creusimar Barbosa apresentou 4 indicações; Cemar Arnal apresentou 4 indicações; Daniel Junior apresentou 4 indicações; Daniela Hall apresentou 2 requerimentos e 4 indicações; Dr. Diogo Castilho apresentou 1 requerimento e 4 indicações; Elias Ishy apresentou 2 requerimentos; Fabio Luis apresentou 3 indicações; Jânio Miguel apresentou 3 indicações; Juscelino Cabral apresentou 1 requerimento e 3 indicações; Laudir Munaretto apresentou 2 requerimentos e 4 indicações; Marcão da Sepriva apresentou 1 indicação; Marcelo Mourão apresentou 2 requerimentos e 4 indicações; Márcio Pudim apresentou 2 requerimentos e 3 indicações; Mauricio Lemes apresentou 4 indicações e 3 moções; Olavo Sul apresentou 2 requerimentos e 4 indicações; Sergio Nogueira apresentou 2 requerimentos, 4 indicações e 2 moções; Tania Cristina apresentou 2 indicações; Infra-assinados apresentaram 2 requerimentos. Falaram de acordo com a art. 158 do RI, os Vereadores: Rogério Yuri, Marcelo Mourão, Dr. Diogo Castilho, Tania Cristina, Mauricio Lemes, Elias Ishy, Fabio Luis, Márcio Pudim, Laudir Munaretto, Sergio Nogueira e Juscelino Cabral. O Senhor Presidente despachou os Projetos às Comissões, determinou à Secretaria que encaminhasse as indicações e as moções aos órgãos competentes e despachou os requerimentos à Ordem do Dia para deliberação. Foi concedido intervalo regimental de quinze minutos. Reaberta a Sessão a Presidência solicitou ao 1º Secretário que apresentasse as matérias destinadas a ordem do dia. II – ORDEM DO DIA (Art. 162 do RI). 1. PROJETOS EM 2ª DISCUSSÃO E VOTA-

ATAS - SESSÕES ORDINÁRIAS

ÇÃO: a) Projeto de Lei Complementar nº 031/2023, de autoria do Vereador Marcelo Mourão, que acrescido o parágrafo 4º no art. 9º da Lei n. 1041/1979, que regula o loteamento e terrenos urbanos. Submetido à deliberação, o Projeto de Lei Complementar nº 031/2023, após a discussão, foi aprovado, em segundo turno de votação, por unanimidade dos presentes, com uma ausência; b) Projeto de Lei nº 247/2023, de autoria do Vereador Marcelo Mourão, que institui as diretrizes de conscientização e combate dos malefícios dos Dispositivos Eletrônicos para Fumar - DEF ou cigarros eletrônicos, nas escolas da rede pública e privada no âmbito do Município de Dourados. Submetido à deliberação, o Projeto de Lei nº 247/2023, após a discussão, foi aprovado, em segundo turno de votação, por unanimidade; c) Projeto de Lei nº 281/2023, de autoria dos Vereadores Sergio Nogueira e Daniel Junior, que institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município, o Dia Municipal dos Legendários, a ser comemorado, anualmente, no dia 19 de maio e a Semana Municipal dos Legendários a ser realizada na semana que ocorrer o Dia Municipal. Submetido à deliberação, o Projeto de Lei nº 281/2023, após a discussão, foi aprovado, em segundo turno de votação, por unanimidade. Os vereadores Daniel Junior e Sergio Nogueira justificaram o voto; d) Projeto de Lei nº 282/2023, de autoria do Vereador Laudir Munaretto, que estabelece diretrizes para Política Municipal de estímulo à atividade de podólogo no âmbito do município de Dourados/MS. Submetido à deliberação, o Projeto de Lei nº 282/2023, após a discussão, foi aprovado, em segundo turno de votação, por unanimidade. O Presidente passou a presidência ao Vice durante a votação do projeto de lei nº 282/2023 de sua autoria. 2. **PROJETOS EM 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:** a) Projeto de Lei Complementar nº 021/2023, de autoria do Poder Executivo, que altera e cria dispositivos na Lei Complementar nº 71, de 29 de dezembro de 2003, que instituiu o Código Tributário Municipal de Dourados. Submetido à deliberação, o Requerimento de Urgência Especial ao Projeto de Lei Complementar nº 021/2023, após a discussão, foi aprovado por unanimidade dos presentes com duas ausências. Submetido à deliberação, o Projeto de Lei Complementar nº 021/2023, após a discussão, foi aprovado em turno único de votação, por unanimidade dos presentes com duas ausências. Os vereadores Marcelo Mourão, Rogério Yuri, Sergio Nogueira, Daniel Junior, Tania Cristina e Laudir Munaretto justificaram o voto; b) Projeto de Lei Complementar nº 004/2024, de autoria do Poder Executivo, que cria e altera dispositivos na Lei Complementar nº 310, de 29 de março de 2016, Lei Complementar nº 118, de 31 de dezembro de 2007 e na Lei Complementar nº 107, de 27 de dezembro de 2006. Submetido à deliberação, o Requerimento de Urgência Especial ao Projeto de Lei Complementar nº 004/2024, após a discussão, foi aprovado por unanimidade. Submetido à deliberação, o Projeto de Lei Complementar nº 004/2024, após a discussão, foi aprovado em turno único de votação, por unanimidade. Os vereadores Sergio Nogueira e Márcio Pudim justificaram o voto; c) Projeto de Lei nº 221/2023, de autoria do Vereador Laudir Munaretto, que institui, no âmbito do Município de Dourados, a Lei Henry Borel, que cria um programa de capacitação de profissionais da rede pública de ensino em noções básicas que possibilitem a eles identificar sinais de violência doméstica e familiar infanto juvenis que ocorram de maneira presencial ou digital. Submetido à deliberação, o Projeto de Lei nº 221/2023, após a discussão, foi aprovado em primeiro turno de votação, por unanimidade dos presentes com três ausências; d) Projeto de Lei nº 276/2023, de autoria do Vereador Laudir Munaretto, que concede descontos de 50% em ingressos de eventos culturais, artísticos, esporte e lazer para doares regulares de sangue no município de Dourados e dá outras providências. Submetido à deliberação, o Projeto de Lei nº 276/2023, após a discussão, foi aprovado em primeiro turno de votação, por unanimidade dos presentes com seis ausências; e) Projeto de Lei nº 019/2024, de autoria do Vereador Laudir Munaretto, que institui o Programa Municipal de Identificação de Lar Atípico com Pessoas com Hipersensibilidade Auditiva para os residentes em Dourados e dá outras providências. Submetido à deliberação, o Projeto de Lei nº 019/2024, após a discussão, foi aprovado em primeiro turno de votação, por unanimidade dos presentes com quatro ausências. O Presidente passou a presidência ao Vice durante a votação dos projetos nºs 221-276 e 019 de sua autoria; f) Projeto de Lei nº 252/2023, de autoria do Vereador Mauricio Lemes, que denomina Lêda Maria Medeiros Renovato, a rua 07 em toda sua extensão, no Bairro Vila Toscana 3; g) Projeto de Lei nº 022/2024, de autoria do Vereador Juscelino Cabral, que denomina Rua Antônio Arnez a Rua Projetada 08 SF, localizada no Santa Felicidade; h) Projeto de Lei nº 024/2024, de autoria do Vereador Creusimar Barbosa, que denomina Rua Belmiro Ribeiro Feles, a Rua 05, em toda sua extensão, localizada no residencial Colina Park; Submetidos à deliberação em bloco, os Projetos de Lei nºs 252/2023, 022 e 024/2024, após a discussão, foram aprovados em primeiro turno de votação, por unanimidade dos presentes com uma ausência; i) Projeto de Lei nº 026/2024, de autoria do Vereador Laudir Munaretto, que institui a Semana Municipal de Combate à Misoginia, a ser comemorada anualmente na terceira semana do mês de março. Submetido à deliberação, o Requerimento de Urgência Especial ao Projeto de Lei nº 026/2024, após a discussão, foi aprovado por unanimidade dos presentes, com três ausências. Submetido à deliberação, o Projeto de Lei nº 026/2024, após a discussão, foi aprovado em turno único de votação, por unanimidade dos presentes, com duas ausências. 3. **PROJETOS EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:** a) Projeto de Decreto Legislativo nº 003/2024, de autoria do Vereador Marcão da Sepriva concedido o Diploma de Jubileu de Linho a SKL Eletricidade, alusivo aos 13 anos de sua fundação; b) Projeto de Decreto Legislativo nº 004/2024, de autoria do Vereador Marcão da Sepriva, que concede o Diploma de Jubileu de Hematita a Vip Transportes, alusivo aos 28 anos de sua fundação; c) Projeto de Decreto Legislativo nº 005/2024, de autoria do Vereador Marcão da Sepriva, que concede o Diploma de Jubileu de Cedro a Auto escola e Despachante Josafath, alusivo aos 36 anos de sua fundação; d) Projeto de Decreto Legislativo nº 007/2024, de autoria do Vereador Marcão da Sepriva, que concede o Título de Cidadão Douradense ao Senhor Luís Gustavo Schaefer, em reconhecimento aos bons e relevantes serviços prestados a este Município; e) Projeto de Decreto Legislativo nº 009/2024, de autoria do Vereador Laudir Munaretto, que concede o Diploma de Jubileu de Ouro a Loja Maçônica Loja Maçônica Augusta e Respeitável Loja Simbólica Justiça, Liberdade e Disciplina (B.A.R.L.S) nº 23, sediada na cidade de Dourados - MS, alusivo aos 50 anos de criação; f) Projeto de Decreto Legislativo nº 010/2024, de autoria do Vereador Laudir Munaretto, que concede o Diploma de Jubileu de Cedro ao Capitulo Dourados nº 78 da Ordem DeMolay, sediada na cidade de Dourados/MS, alusivo aos 36 anos de criação. Submetidos à deliberação em bloco, os Projetos de Decreto Legislativo nºs 003, 004, 005, 007, 009 e 010/2024, após a discussão, foram aprovados, em turno único de votação, por unanimidade dos presentes, com duas ausências; g) Projeto de Resolução nº 001/2024, de autoria da Mesa Diretora, que altera dispositivos na Resolução nº 156, de 12 de abril de 2021, que dispõe a concessão de Suprimento de Fundos a Servidor e dá outras providências. Submetidos à deliberação, o Projeto de Resolução nº 001/2024, após a discussão, foi aprovado, em turno único de votação, por unanimidade dos presentes, com três ausências. 4. **MATÉRIAS EM DELIBERAÇÃO:** a) Pauta de Requerimentos: Submetida à deliberação a Pauta de Requerimentos, após a discussão, foi aprovada por unanimidade dos presentes, com quatro ausências. Esgotada a Pauta a Presidência agradeceu a todos e declarou encerrada a Sessão, às vinte horas e sete minutos, da qual foi lavrada Ata, que após lida e aprovada será assinada pelos membros da Mesa Diretora.

Ver. Laudir Antonio Munaretto – MDB
Presidente

Ver. Mauricio Roberto Lemes Soares - PSB
Vice-presidente

Ver. Jucemar Almeida Arnal - Solidariedade
1º Secretário

Verª Liandra Ana Brambilla – PTB
2ª Secretária

Ata da Sétima Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, referente a 4ª Sessão Legislativa da 20ª Legislatura, exercício de 2024.

Aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, às quinze horas e quinze minutos, no Plenário da Câmara, sito à Avenida Marcelino Pires, n. 3600, Jardim Paulista, Sala A-7, Shopping Avenida Center, reuniram em Sessão Ordinária os Vereadores do Município de Dourados, sob a Presidência do Vereador Laudir Antonio Munaretto (Laudir Munaretto) MDB e Secretariada pelo Vereador Jucemar Almeida Arnal (Cemar Arnal) Solidariedade. Estavam presentes os Vereadores Creusimar Barbosa da Silva (Creusimar Barbosa) União Brasil; Dr. Diogo Silveira Castilho (Dr. Diogo Castilho), Éderson Márcio Ramos (Márcio Pudim), Juscelino Rodrigues Cabral (Juscelino Cabral), Rogério Yuri Farias Kintschev (Rogério Yuri) e Sergio Nogueira – PSDB; Daniel Teixeira da Costa Junior (Daniel Junior) Patriota; Daniela Weiler Wagner Hall (Daniela Hall) PSD; Elias Ishy de Mattos (Elias Ishy) PT; Fabio Luis da Silva (Fabio Luis) Republicanos; Jânio Colman Miguel (Jânio Miguel) e Liandra Ana Brambilla (Liandra da Saúde) PTB; Marcos Roberto Soares (Marcão da Sepriva) Solidariedade; Marcelo Pereira Mourão (Marcelo Mourão) Podemos; Mauricio Roberto Lemes Soares (Mauricio Lemes) PSB;

ATAS - SESSÕES ORDINÁRIAS

Olavo Henrique dos Santos (Olavo Sul) – MDB; Tania Cristina da Silva (Tania Cristina) Progressistas. O vereador Creusimar Barbosa participou desta Sessão Ordinária de forma virtual, através da plataforma digital Teams, de acordo com as normas regimentais e Portaria/Presidência nº 010 de 07/11/2023. Havendo a presença da totalidade dos Vereadores o Senhor Presidente declarou iniciada a sessão. A seguir, o Vereador Juscelino Cabral fez a leitura de uma passagem Bíblica e na sequência foi executado o Hino do Município de Dourados (letra de Armando da Silva Carmelo e música do Maestro José Oliveira Silva), conforme previsto no Regimento Interno. I – EXPEDIENTE: A Ata da Sexta Sessão Ordinária foi aprovada por unanimidade dos presentes. Foram lidos os seguintes expedientes: a) Vários Ofícios das esferas federal, estadual e municipal contendo respostas de proposições dos vereadores. Tribuna Livre: Dra. Simone Pinilla Espinosa, representando a Associação Douradown, entidade de caráter assistencial, cultural, educativo e filantrópico, irá discorrer sobre o tema Trissomia do 21 (Síndrome de Down) e sobre a associação. Não compareceu. Foram apresentadas proposições de acordo com as normas regimentais, pelos seguintes Vereadores: Cemar Arnal apresentou 4 indicações; Daniel Junior apresentou 1 requerimento e 4 indicações; Daniela Hall apresentou 2 requerimentos e 4 indicações; Dr. Diogo Castilho apresentou 1 requerimento e 1 indicação; Elias Ishy apresentou 2 requerimentos; Fabio Luis apresentou 1 requerimento e 4 indicações; Jânio Miguel apresentou 2 indicações; Juscelino Cabral apresentou 1 requerimento e 4 indicações; Laudir Munaretto apresentou 1 requerimento, 4 indicações e 1 moção; Liandra da Saúde apresentou 1 requerimento, 4 indicações e 2 moções; Marcão da Sepriva apresentou 2 indicações; Marcelo Mourão apresentou 4 indicações; Márcio Pudim apresentou 2 requerimentos e 2 indicações; Mauricio Lemes apresentou 2 requerimentos, 4 indicações e 1 moção; Olavo Sul apresentou 2 requerimentos e 4 indicações; Rogério Yuri apresentou 3 indicações; Sergio Nogueira apresentou 2 requerimentos, 4 indicações e 2 moções; Tania Cristina apresentou 1 requerimento e 3 indicações. Falaram, de acordo com o art. 158 do RI, os Vereadores: Dr. Diogo Castilho; Tania Cristina; Daniel Junior; Marcelo Mourão; Rogério Yuri; Márcio Pudim; Mauricio Lemes; Laudir Munaretto; Fabio Luis; Olavo Sul; Elias Ishy; Juscelino Cabral e Sergio Nogueira. Foi guardado um minuto de silêncio devido ao falecimento do professor Rubens Minaguti, o Professor Bim. O Senhor Presidente despachou os Projetos às Comissões, determinou à Secretaria que encaminhasse as indicações e as moções aos órgãos competentes e despachou os requerimentos à Ordem do Dia para deliberação. Foi concedido intervalo regimental de vinte minutos. Reaberta a Sessão, a Presidência solicitou ao 1º Secretário que apresentasse as matérias destinadas a ordem do dia. II – ORDEM DO DIA (Art. 162 do RI). 1. PROJETO EM 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: a) Projeto de Lei nº 221/2023, de autoria do Vereador Laudir Munaretto, que institui, no âmbito do município de Dourados, a Lei Henry Borel, que cria um programa de capacitação de profissionais da rede pública de ensino em noções básicas que possibilitem a eles identificar sinais de violência doméstica e familiar infanto juvenis que ocorram de maneira presencial ou digital. Submetido à deliberação, o Projeto de Lei nº 221/2023, após a discussão, foi aprovado, em segundo turno de votação, por unanimidade dos presentes, com duas ausências; b) Projeto de Lei nº 276/2023, de autoria do Vereador Laudir Munaretto, que concede descontos de 50% em ingressos de eventos culturais, artísticos, esporte e lazer para doadores regulares de sangue no município de Dourados e dá outras providências. Submetido à deliberação, o Projeto de Lei nº 276/2023, após a discussão, foi aprovado, em segundo turno de votação, por unanimidade dos presentes, com uma ausência; c) Projeto de Lei nº 019/2024, de autoria do Vereador Laudir Munaretto, que institui o Programa Municipal de Identificação de Lar Atípico com Pessoas com Hipersensibilidade Auditiva para os residentes em Dourados e dá outras providências. Submetido à deliberação, o Projeto de Lei nº 019/2024, após a discussão, foi aprovado, em segundo turno de votação, por unanimidade. O presidente passou a presidência ao vice durante a votação dos Projetos de Lei nºs 221 e 276/2023 e 019/2024 de sua autoria; d) Projeto de Lei nº 252/2023, de autoria do Vereador Mauricio Lemes, que denomina Lêda Maria Medeiros Renovato, a rua 07 em toda sua extensão, no Bairro Vila Toscana 3; e) Projeto de Lei nº 022/2024, de autoria do Vereador Juscelino Cabral, que denominada Rua Antônio Arnez a Rua Projetada 08 SF, localizada no Santa Felicidade; f) Projeto de Lei nº 024/2023, de autoria do Vereador Creusimar Barbosa, que denomina Rua Belmiro Ribeiro Feles, a Rua 05, em toda sua extensão, localizada no residencial Colina Park. Submetidos à deliberação em bloco, os Projetos de Lei 252/2023, 022 e 024/2024, após a discussão, foram aprovados, em segundo turno de votação, por unanimidade. 2. PROJETOS EM 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: a) Projeto de Lei Complementar nº 006/2024, de autoria do Poder Executivo, que institui a organização da Guarda Municipal, o Regime Jurídico e Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração de seus membros e dá outras providências. O projeto de Lei Complementar nº 006/2024 foi incluído na Pauta de acordo com as normas regimentais. Submetido à deliberação, o Requerimento de Urgência Especial ao Projeto de Lei Complementar nº 006/2024, após a discussão, foi aprovado por unanimidade. Submetido à deliberação, o Projeto de Lei Complementar nº 006/2024, após a discussão, foi aprovado por unanimidade em turno único de votação; b) Projeto de Lei nº 028/2024, de autoria do Poder Executivo, que altera dispositivo na Lei 1.632, de 06 de julho de 1.990, que dispõe sobre o funcionamento do serviço de táxi no Município de Dourados, e dá outras providências. Submetido à deliberação, o Requerimento de Urgência Especial ao Projeto de Lei Complementar nº 028/2024, após a discussão, foi aprovado por unanimidade. Submetido à deliberação, o Projeto de Lei Complementar nº 028/2024, após a discussão, foi aprovado por unanimidade em turno único de votação; c) Projeto de Lei nº 180/2023, de autoria do Vereador Marcão da Sepriva, que denomina Rua Deodete Antônio de Araujo, a Rua Projetada 02, em toda sua extensão, localizada no Loteamento Verá. Submetido à deliberação, o Projeto de Lei nº 180/2023, após a discussão, foi aprovado por unanimidade dos presentes, com uma ausência, em primeiro turno de votação; d) Projeto de Lei nº 002/2024, de autoria do Vereador Sergio Nogueira, que dispõe sobre as sanções administrativas aplicadas pelo Município às pessoas que forem flagradas em áreas e logradouros públicos fazendo uso de drogas ilícitas em desacordo com determinação. Submetido à deliberação, o Projeto de Lei nº 002/2024, após a discussão, foi aprovado por unanimidade dos presentes, com duas ausências em primeiro turno de votação; e) Projeto de Lei nº 009/2024, de autoria da Vereadora Liandra da Saúde, que institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município o Dia do Psicólogo a ser celebrado anualmente no dia 27 de agosto e a Semana Municipal da Psicologia, a ser celebrada na semana que ocorrer o Dia do Psicólogo; f) Projeto de Lei nº 018/2024, de autoria do Vereador Elias Ishy, que institui o Carnaval da ADUF no Calendário Oficial do município de Dourados-MS, a ser celebrado anualmente na semana que coincidir com as datas do Carnaval no Brasil; g) Projeto de Lei nº 020/2024, de autoria do Vereador Sergio Nogueira, que institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município o Dia Municipal da Educação Legislativa, a ser celebrado anualmente no dia 13 de junho. Submetidos à deliberação em bloco, os Projetos de Lei nºs 009, 018 e 020/2024, após a discussão, foram aprovados por unanimidade dos presentes, com duas ausências em primeiro turno de votação. 3. PROJETOS EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: a) Projeto de Decreto Legislativo nº 006/2024, de autoria do Vereador Juscelino Cabral, que concede o Título de Cidadão Douradense ao Senhor Thiago Siena de Balardi, em reconhecimento aos bons e relevantes serviços prestados a este Município; b) Projeto de Decreto Legislativo nº 008/2024, de autoria do Vereador Sergio Nogueira, que concede o Diploma de Jubileu de Vinho à Primeira Igreja Batista, alusivo aos seus 70 anos de fundação; c) Projeto de Decreto Legislativo nº 014/2024, de autoria do Vereador Mauricio Lemes, que concede o Diploma de Jubileu de Pérola, à Comercial Pelicano de Alimentos Ltda, alusivo aos 30 anos de sua fundação; d) Projeto de Decreto Legislativo nº 015/2024, de autoria da Vereadora Liandra da Saúde, que concede o Diploma de Jubileu de Algodão à Igreja Evangélica Projeto de Deus de Dourados, alusivo aos seus 02 anos de fundação. Submetidos à deliberação em bloco, os Projetos de Decreto Legislativo nºs 006, 008, 014 e 015/2024, após a discussão, foram aprovados por unanimidade dos presentes, com uma ausência em turno único de votação. 4. MATÉRIAS EM DELIBERAÇÃO: a) Pauta de Requerimentos: O requerimento nº 107/2024, em destaque, após a discussão, obteve o seguinte resultado: nove votos favoráveis e nove votos contrários, com desempate do presidente votando não. Diante do resultado o Requerimento nº 107/2024 foi rejeitado. Submetida à deliberação a Pauta de Requerimentos, após a discussão, foi aprovada por unanimidade dos presentes, com cinco ausências. Esgotada a Pauta a Presidência agradeceu a todos e declarou encerrada a Sessão, às dezesseis horas e cinquenta e cinco minutos, da qual foi lavrada Ata, que após lida e aprovada será assinada pelos membros da Mesa Diretora.

Ver. Laudir Antonio Munaretto – MDB
Presidente

Ver. Mauricio Roberto Lemes Soares - PSB
Vice-presidente

Ver. Jucemar Almeida Arnal - Solidariedade
1º Secretário

Verª Liandra Ana Brambilla – PTB
2ª Secretária

OUTROS ATOS

EDITAIS - LICENÇA AMBIENTAL

KEROLAINE DOS SANTOS LIMA torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM a Licença Simplificada, para a atividade de estética e outros serviços de cuidados com a beleza localizada na R. Pres. Vargas, nº 1695, sala 808, Vila Progresso, no município de Dourados/MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

OLHAR DIGITAL INFORMÁTICA LTDA - ME, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental Simplificada - LS, para atividade de REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS, localizada na RUA HAYEL BON FAKER, N. 2130 – SALA 05 - JARDIM SÃO PEDRO, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

CASA DE CARNES SÃO JOÃO LTDA torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS) a Licença Simplificada (LS) para atividade de Fabricação de Produtos de Carne, localizada na Rua Monte Alegre, 3725, Jardim Paulista, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

3G CELULARES LTDA ME, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente – IMAM de Dourados (MS), a Licença Simplificada - LAS, para atividade de Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, reparação e manutenção de equipamentos de comunicação, localizada na Avenida Joaquim Teixeira Alves, nº 1962 – sala 3 – Centro, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental

ALCI FERREIRA FRANCA, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental Simplificada- LS, para atividade de SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL E ABASTECIMENTO DE FROTA PRÓPRIA, localizada na Rua Santa Terezinha/ Café com Leite, S/N, LOTE 01 e 03, QUADRA 12 – Zona de Interesse Industrial, Eixo Principal, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

SEO LAZER GASTRONOMIA LTDA, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Simplificada (LS), para a atividade de Restaurante e similares, localizado na Rua Ciro Melo, 749, Jardim Central, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

RIO FORMOSO NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM, a Licença de Instalação – LI, para a atividade de Loteamento urbano, contemplando obras de pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais, no imóvel determinado por parte do Lote nº 08 da Quadra nº 04 (Matrícula nº 80.945), zona urbana, no município de Dourados-MS.

INSTITUTO DOS OLHOS DOURADOS LTDA ME, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental (LA), para atividade de ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTOS DE URGÊNCIAS; ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES, localizado na Rua Mato Grosso n. 320, Jardim Água Boa, município de Dourados MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

INSTITUTO DOS OLHOS DOURADOS LTDA ME, torna Público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental (LA), para atividade de ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTOS DE URGÊNCIAS; ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES, localizado na Rua Mato Grosso n. 320, Jardim Água Boa, município de Dourados MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

FERNANDO DIB GONÇALVES torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente de Dourados - IMAM de Dourados - MS, a Renovação da Licença Ambiental Simplificada - RLS, para a atividade de Clínica Odontológica, localizada na Rua Hayel Bon Faker, nº 2646, Salas 02 e 03, Jardim São Pedro, no Município de Dourados (MS). Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

A Empresa GLASSBOX ALUMINIOS LTDA, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Simplificada - LS, para atividade de FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, localizada na Rua Wilson Dias Pinho, 1230, Jardim Márcia, no Município de Dourados (MS). Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ESPORTIVA NIPO-BRASILEIRA DE DOURADOS torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente de Dourados (MS) - IMAM a Renovação da Licença de Operação - RLO, para a atividade de Clube social e esportivo; Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e arte e Atividades de recreação e lazer, localizada na Rua Bertoldo Miranda Barros, nº 1301, Jardim Flórida II, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

AMIGÃO PET SHOP LTDA torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente de Dourados - IMAM de Dourados - MS, a Licença Ambiental Simplificada - LS, para a atividade de Comércio varejista de artigos e alimentos para animais de estimação e Clínica veterinária (higiene e embelezamento, consultas, internação e procedimentos cirúrgicos), localizada na Rua Luis Mário Albertini, 1500, Vival dos Ipês, no Município de Dourados (MS). Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

SERGIO ALBE DE SOUZA – ME (Auto Fossa e Desentupidora Souza), torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Renovação de Licença Simplificada – RLS nº 11.650/2021, para atividade de serviços de desentupidora e auto fossa, localizada na rua Itamarati, 1.035, Jardim Água Boa, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

ARTE UNIFORMES LTDA, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM, a Licença Simplificada, para atividade de Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida, localizada na Rua Floriano Viegas, nº 7390, Jardim Marcia no município de Dourados - MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

RESOLUÇÕES - CMDCA**Resolução Nº 09/2024/CMDCA**

Homologação do resultado final de julgamento do Edital de Chamamento Público n. 01/2024 pela Comissão de Seleção do CMDCA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Dourados/MS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a cláusula 10.1 do Edital n. 01/2024 e conforme decidido pela Comissão de Seleção, RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final do Edital de Chamamento Público n. 01/2024/CMDCA, após o prazo de análise de recursos, nos termos do que estabelece a cláusula 9.1, pelo qual fica declarado vencedoras os projetos apresentados pelas entidades, na seguinte ordem de classificação abaixo transcrito.

Diretriz	Entidade	Nome Projeto	PONTUAÇÃO
I	ASSOCIAÇÃO INDIGENA DOURADENSE GUARANI, TERENA E KAIOWA	Promoção do Esporte e Educação para Crianças e Adolescentes Indígenas	44 pontos
I	INSTITUTO MÁXIMOS	Esporte na Aldeia	41 pontos
I	INSTITUTO FUZY	Oficina Socioeducativa de Esporte com a Capoeira	37 pontos
II	INSTITUTO MÁXIMOS	Esporte para Todos	42 pontos
II	ASSOCIAÇÃO OLÍMPICA DE KARATE DE CONTATO DE DOURADOS	Criança Forte é Criança no Esporte	40 pontos
III	ASSOCIAÇÃO OLÍMPICA DE KARATE DE CONTATO DE DOURADOS	Unindo Sorrisos, Transformando Vidas	43 pontos
III	INSTITUTO MÁXIMOS	Semana da Criança	42 pontos

Art. 2º - Autorizar a abertura de uma conta bancária específica para execução dos projetos acima delineados e aprovar a transferência do Fundo da Criança e Adolescência dos valores de R\$ 90.000,00 para execução do projeto da Diretriz I; do valor de R\$ 90.000,00 para execução do projeto da Diretriz II; e do valor de R\$ 50.000,00 para execução do projeto da Diretriz III para as entidades vencedoras.

Art. 3º - Com a publicação da homologação deste resultado final de seleção de projetos pelo CMDCA, as Organizações da Sociedade Civil ficam convocadas para assinar o Termo de Colaboração, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados desta publicação, sob pena não celebração da parceria.

Art. 4º - O Termo de Colaboração será firmado conforme o cronograma de desenvolvimento das ações da proposta, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com a conveniência e disponibilidade orçamentária da Administração Pública Municipal/ FMDCA e legislação em vigor.

Art. 5º - A parceria com recurso disponibilizado e não utilizado pela organização da sociedade civil, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados da data de assinatura do Termo de Colaboração, deverão ser rescindidas, salvo quando houver justificativa pelo gestor da parceria e autorizado pela Plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.

Dourados/MS, 10 de abril de 2024.

RUAN JACOB BIANCHI AGUIAR
PRESIDENTE DO CMDCA

Resolução Nº 10/2024/CMDCA

Dispõe sobre o resultado preliminar do julgamento do Edital de Chamamento Público n. 02/2024 pela Comissão de Seleção do CMDCA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Dourados/MS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a cláusula 8.1 e 8.6 do Edital n. 01/2024 e conforme decidido pela Comissão de Seleção, RESOLVE:

Art. 1º Publicar o resultado preliminar de julgamento dos projetos apresentados pelas entidades no Edital 02/2024, atribuindo as notas e classificação, nos termos abaixo.

Entidade	Nome Projeto	PONTUAÇÃO
Casa Criança Feliz	Oficinas de Jiu-Jitsu	45 pontos
Instituto Fuziy	Recital de Música Canto e Coral	43 pontos
Lar Santa Rita	Inclusão Digital	41 pontos
Instituto Crescer	Futrescer	41 pontos
Instituto Maximos	Esporte & Cultura	41 pontos
Instituto Ginaslucos	Estrelas da Ginástica Dourados	40 pontos
Ação Familiar Cristã	Geração Recicla	39 pontos
APAE	Viver Melhor	39 pontos
Lar Ebenezer	Acompanhamento em Saúde Mental	37 pontos
Associação Pestalozzi de Dourados	Resgate e Valorização Cultural	35 pontos
Associação de Karate de Dourados	Dancefit: Movimento e Saúde em Sintonia	34 pontos

Art. 2º - Do resultado preliminar de julgamento da Comissão Eleitoral é facultado as entidades a interposição de recurso, no prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data da publicação em Diário Oficial, e deverá ser formalizado por escrito e protocolado exclusivamente na Casa dos Conselhos, situada à Rua João Rosa Góes, n. 395, Centro, em Dourados/MS, de segunda à sexta feira, no horário de 08 às 12 horas, exceto em feriados e pontos facultativos.

Dourados/MS, 10 de abril de 2024.

RUAN JACOB BIANCHI AGUIAR
PRESIDENTE DO CMDCA